SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0139

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 103/2012

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS, a partir de 03/12/2012 os cargos comissionados abaixo relacionados:

Nº. da matricula	Nome completo	Cargo	RG
350	Fernanda Dalla Costa	Coordenador do Setor De Saúde Publica	8.803.413-9 – SSP-PR
284	Gilberto Fonseca Monteiro	Coordenador do Setor De Arquivo Morto	07.725.335-9– SSP-RJ
334	Graziele Dalmass	Coordenador do Setor De Saúde Publica	8.345.903-4 – SSP-PR
331	Jose Marcon Netto	Coordenador de Setor De Tecnologia	7.412.515-8 – SSP-PR
394	Priscilla Salvatti	Coordenador de Setor Hospitalar	8.145.770-0 – SSP-PR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de dezembro de 2012.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A9E7C59E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 105/2012

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com o resultado final do Edital nº 75/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, referente ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos, homologado através do Decreto 045/2012 de 07/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 11/12/2012, para o quadro permanente de pessoal a candidata abaixo relacionada de conformidade com a Lei municipal 1610/2011

Classificação	Nome do Candidato	Cargo	RG
25º	Adrieli Roberta Zembruski	Técnica De Enfermagem	10.048.403-0

Art. 2º - O regime jurídico de contratação é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 11 de dezembro de 2012.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:20C8D07F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL INTERNO 002/2012

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2012

Comunicamos a todos os professores e funcionários interessados, o resultado do **Concurso de Remoção** nos termos do Artigo 111 e 112 da Lei Complementar **001/2001**.

Requerente	Situação	Motivo
Eva Luciléia da Silva	Indeferido	Inexistência de vaga
Bernardete de Fátima A. Chutz	Indeferido	Inexistência de vaga
Elizandra dos Santos Claro	Indeferido	Inexistência de vaga
Salete Ap. Greselle Zampieron	Indeferido	Inexistência de vaga
Marli Dalla Costa Kotarski	Indeferido	Inexistência de vaga
Margarete Braghini Tavares	Indeferido	Inexistência de vaga
Cleusa de F. de Almeida Charnoski	Indeferido	Inexistência de vaga
Elisangela Maria Nakonieczni	Indeferido	Inexistência de vaga
Valéria Padilha Lopes	Indeferido	Inexistência de vaga
Juciane Salete de Oliveira	Indeferido	Inexistência de vaga
Marilene Meiga	Indeferido	Inexistência de vaga
Marines Viccari	Indeferido	Inexistência de vaga
Marlene Katschor	Indeferido	Inexistência de vaga
Luciana P. Katschor	Deferido	Existência de vaga
Vanderléia Martins Ribas	Deferido	Existência de vaga
Valdenide Domingues de Oliveira	Deferido	Existência de vaga
Roberléia Aparecida de Lima	Deferido	Existência de vaga
Osnilda Maria Maia Leite	Deferido	Existência de vaga
Hélia de Freitas	Deferido	Existência de vaga
Soeli dos Anjos Carlin	Deferido	Existência de vaga
Ivone do Carmo dos Santos	Deferido	Existência de vaga
Edivaldo Giaretta	Deferido	Existência de vaga
Giselle de Souza Cusin	Deferido	Existência de vaga
Viviane Martinelli	Deferido	Existência de vaga
Terezinha Maria Melnik Zamboni	Deferido	Existência de vaga
Rosane G. de Macedo Zambruski	Deferido	Existência de vaga
Marli T. Gomes Haz Jaworski	Deferido	Existência de vaga
Rosimara do Nascimento Cunha	Deferido	Existência de vaga
Ingrid Dehmhoff Dohopiati	Deferido	Existência de vaga
Cleci Aparecida Rodrigues	Deferido	Existência de vaga
Zenilda V. Ribeiro da Silva	Deferido	Existência de vaga
Rosimara Tomasetto	Indeferido	Inexistência de vaga

Bituruna, 12 de dezembro de 2012

GERSON LUIS LANZARINI
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:877CD5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GERALDO A. ZEMBRUSKI & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 04946769000158
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 97/2012
Número Licitação: 68/2012
Número Contrato/Aditivo: 122/2012
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de preparação para pintura e pintura em edifícios e vias públicas municipais
Data Homologação: 07/12/2012
Data Assinatura: 07/12/2012
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 13.728,15

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:859D55FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
CPF / CNPJ: 04368865000166
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 98/2012
Número Licitação: 3/2012
Número Contrato/Aditivo: 123/2012
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet através do Plano Estadual de Banda Larga instituído pelo Decreto n.° 7990/2010 de 10/08/2010
Data Homologação: 12/12/2012
Data Assinatura: 12/12/2012
Vigência: 12 Meses
Valor R$: 18.980,08

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5DE04FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 131/2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/11 de 6 de Dezembro de 2011.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Suplementação:	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Total Anulação:	**60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de Dezembro de 2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:68802AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 132/2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/11 de 6 de Dezembro de 2011.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(11) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.002-1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de Dezembro de 2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C9FD4136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 256/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data (13/12/2012), Marcos de Oliveira, matrícula 1782, RG 5.825.918-7 SSP/PR, do cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:03C318A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 257/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (13/12/2012), dos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Fernanda Camana	8.890.403-6 SSP/PR	Chefe de Setor	CC-04
Jonas Daniel Masiero	8.672.998-9 SSP/PR	Chefe de Serviço I	CC-05
Paula Talita Góis	10.744.265-0 SSP/PR	Coordenador	CC-06
Jéssica Sandi	9.619.456-0 SSP/PR	Coordenador	CC-06
Wilson Pedrollo	5.186.030-6 SSP/PR	Chefe de Serviço	CC-10

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:C6A26550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 35/2012

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 430/2010 de 21/07/2010,
RESOLVE:
Conceder ao servidor BASILIO SERPE, Matrícula nº092-1, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, no período de 26 DE NOVEMBRO DE 2012 A 25 DE MARÇO DE 2013, com fundamento nos Art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo de Perícia Médica realizada no dia 23/11/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

ALBANI FONTOURA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:AE81283A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 36/2012

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 430/2010 de 21/07/2010,
RESOLVE:
Conceder ao servidor JOSÉ AUGUSTO VIEIRA, Matrícula nº487-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, no período de 24 DE NOVEMBRO DE 2012 A 23 DE MARÇO DE 2013, com fundamento nos Art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo de Perícia Médica realizada no dia 23/11/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

ALBANI FONTOURA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6CC6BD19

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2011

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Roma Pré Moldados De Cimento LTDA,
CNPJ Nº 79.572.442/0001-62
DO OBJETO: É a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Originário, firmado em 25/10/2011, prorrogando o prazo de fornecimento por mais 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS, passando o seu vencimento para o dia 31/12/2012.
E Em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei n° 8.666/93, é a alteração do valor contratual passando de R$28.936,00 (vinte e oito mil e novecentos e trinta e seis reais) para R$36.170,00 (trinta e seis mil e cento setenta reais), pela adição de 25% do valor atualizado do Contrato Originário.
Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

DÉBORA PUQUEVICZ ROMANINI
Roma Pré-Moldados de Cimento Ltda
Contratada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2CC2C4F1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2011

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Iraplast Embalagens Ltda,
CNPJ Nº 80.368.582/0001-00,
DO OBJETO: É a alteração do prazo de fornecimento, do Contrato Originário, firmado em 16/01/2012, prorrogando o prazo de fornecimento por mais 137 (cento e trinta e sete) dias, passando o seu vencimento para o dia 31/12/2012.
Fernandes Pinheiro, 16 de Agosto de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

REGINALDO TURCZYN
IRAPLAST EMBALAGENS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D39347EC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2011

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Mariano Ivasko & Cia Ltda,
CNPJ Nº 82.573.478/0004-18,
DO OBJETO: É a alteração do prazo de fornecimento, do Contrato Originário, firmado em 16/01/2012, prorrogando o prazo de fornecimento por mais 137 (cento e trinta e sete) dias, passando o seu vencimento para o dia 31/12/2012.
Fernandes Pinheiro, 16 de Agosto de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

MARIANO IVASKO
MARIANO IVASKO & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:506E9909

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2011

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Osmair Rodrigues ME,
CNPJ Nº 03.517.560/0001-06,
DO OBJETO: É a alteração do prazo de fornecimento, do Contrato Originário, firmado em 16/01/2012, prorrogando o prazo de fornecimento por mais 137 (cento e trinta e sete) dias, passando o seu vencimento para o dia 31/12/2012.
Fernandes Pinheiro, 16 de Agosto de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

OSMAIR RODRIGUES
OSMAIR RODRIGUES ME
Contratada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0E8CD13E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2011

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: s. k. Perreira Ltda,
CNPJ Nº 09.657.154/0001-25.
DO OBJETO: É a alteração do prazo de fornecimento, do Contrato Originário, firmado em 16/01/2012, prorrogando o prazo de fornecimento por mais 137 (cento e trinta e sete) dias, passando o seu vencimento para o dia 31/12/2012.
Fernandes Pinheiro, 16 de Agosto de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

KARLA PERREIRA
S. K. PERREIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:99D3FA90

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 142/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 676/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER a RIVELINO DE JESUS DE SOUZA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 489-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11 a 15/12/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 13 de dezembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0F134A8D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 141/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 674/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARCIA REGINA RODRIGUES DEA, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 504-1, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por dois anos, a partir de 28/12/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 13 de dezembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C225E9AC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 140/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 673/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER a REGINA RIBEIRO PEREIRA ZANLOURENSI, servidor ocupante de dois cargos efetivos de PROFESSOR, matrículas nº 031-1 e 031-2, oito dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 07 a 14/12/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 13 de dezembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:72B927FB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 139/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 672/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANTONIO MARCOS GRYZYNSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 456-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 07 a 21/12/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 13 de dezembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:31081E0F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 161/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado ALINE APARECIDA ANDRADE, RG nº. 101834107 (PR), CPF nº. 07473185900, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, matrícula 705-1, a partir de 31/12/2012.
Parágrafo único - Nomeado pelo Decreto nº 136 de 31/10/2012, exerce o cargo no período de 05/11/2012 a 31/12/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 06 de dezembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Republicado para correção: Quanto à data de afastamento, leia-se: "a partir de 31/12/2012" e NÃO como constou na publicação anterior.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:496FFB17

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SUMÁRIO GERAL - MUNICÍPIO

Município de Fernandes Pinheiro - PR			
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			Exercício 2013
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	872.600,00	LEGISLATIVA	806.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	83.000,00	JUDICIÁRIA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	103.300,00	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	ADMINISTRAÇÃO	1.661.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	DEFESA NACIONAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.200,00	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.193.000,00	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.900,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.135.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
		SAÚDE	4.112.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	17.410.000,00	TRABALHO	0,00
		EDUCAÇÃO	4.589.000,00
		CULTURA	209.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
		URBANISMO	2.197.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	HABITAÇÃO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	SANEAMENTO	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	GESTÃO AMBIENTAL	114.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	AGRICULTURA	342.100,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
		INDÚSTRIA	355.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
		COMUNICAÇÕES	0,00
		ENERGIA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		TRANSPORTE	1.288.000,00
		DESPORTO E LAZER	100.000,00
RENÚNCIA	0,00	ENCARGOS ESPECIAIS	415.000,00
RESTITUIÇÕES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(15.000,00)		
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(15.000,00)		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	17.500.000,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	17.500.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3ADAFCC6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA - MUNICÍPIO

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				Exercício 2013	
				Anexo 01	
TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	872.600,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.384.800,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	83.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	116.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	103.300,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.672.700,00	15.173.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	72.200,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.193.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.900,00				
RECEITAS CORRENTES	0,00	17.410.000,00			
				SUPERÁVIT	2.236.500,00
	TOTAL	17.410.000,00		TOTAL	17.410.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		2.236.500,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	2.014.500,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.000,00	2.151.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	105.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		175.000,00
	TOTAL	2.341.500,00		TOTAL	2.326.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA					
RENÚNCIA	0,00				
RESTITUIÇÕES	0,00				
DESCONTOS CONCEDIDOS	(15.000,00)				
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00				
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(15.000,00)				
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	17.410.000,00		DESPESAS CORRENTES	15.173.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	2.151.500,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(15.000,00)		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	
TOTAL		17.500.000,00	TOTAL		17.500.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B1A2EDFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITAS POR CATEGORIAS - MUNICÍPIO

Município de Fernandes Pinheiro - PR				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			Exercício 2013	
			Anexo 02 R	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.410.000,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		872.600,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	791.700,00		
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	411.700,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	105.000,00		
1112.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	105.000,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	126.700,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	118.700,00		
1112.04.31.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	26.200,00		
1112.04.31.02.01	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - LEGISLATIVO	1.200,00		
1112.04.31.02.02	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTIVO E ENTIDADES	25.000,00		
1112.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	92.500,00		
1112.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	7.500,00		
1112.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	85.000,00		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	8.000,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	180.000,00		
1112.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	180.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	380.000,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	380.000,00		
1113.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	380.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS	70.800,00		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	33.800,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.000,00		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	15.000,00		
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	10.000,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.800,00		
1121.99.01.00.00	TAXA SOBRE COMERCIO AMBULANTE	800,00		
1121.99.02.00.00	TAXA DE HABITE-SE DE CONSTRUÇÃO	700,00		
1121.99.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE VEICULADA	300,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.000,00		
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	5.000,00		
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	28.000,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00		
1122.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	4.000,00		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.100,00		
1130.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	10.100,00		
1130.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	10.000,00		
1130.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	100,00		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		83.000,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	83.000,00		
1230.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	80.000,00		
1230.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	3.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		103.300,00	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00		
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS	5.000,00		
1311.00.01.00.00	ALUGUÉIS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	5.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	98.300,00		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	98.300,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	63.300,00		
1325.01.01.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	3.000,00		
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	28.700,00		
1325.01.03.01.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS	18.000,00		
1325.01.03.01.01	REM DEP BANC FMS PROGR ATENÇÃO BASICA-495	12.000,00		
1325.01.03.01.02	REM DEP BANC FMS PROGRAMAS VIGILANCIA EM SAUDE 497	5.000,00		
1325.01.03.01.03	REM DEP BANC FNS BL INVESTIMENTO - 500	1.000,00		
1325.01.03.02.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC. VINCUL. - FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNIOS	1.700,00		
1325.01.03.02.01	REM DEP BANC PROGR PSF INCENTIVO ESTADUAL 329-327328	300,00		
1325.01.03.02.02	REM DEP BANC CONV EST CONSTR UNIDADE SAUDE 105-8 - 331	1.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		Município de Fernandes Pinheiro - PR		
		Exercício 2013		
		Anexo 02 R		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1325.01.03.02.03	REM DEP BANC TRANSF GOV EST INCENT ORG ASSIST FARM 42254-1 - 332	200,00		
1325.01.03.02.04	REM DEP BANC PROGRAMA EST APS MAE PARANAENSE 3825 - 333	200,00		
1325.01.03.03.00	RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIG	9.000,00		
1325.01.03.03.01	REM DEP BANC REC VINC FDO DE SAUDE 15% - 303	8.000,00		
1325.01.03.03.02	REM DEP BANC ALIENACOES SAUDE 304	1.000,00		
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.500,00		
1325.01.05.02.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - CONVÊNIOS MDE	6.000,00		
1325.01.05.02.01	REM DEP BANC CONV TRANSPORTE ESC ESTADUAL 2013 - 143	1.500,00		
1325.01.05.02.02	REM DEP BANC MDE PROGR SALARIO EDUC	3.000,00		

	107- 196819			
1325.01.05.02.03	REM DEP BANC MDE PROGRAMA MERENDA ESC. 136-359831	500,00		
1325.01.05.02.04	REM DEP BANC MDE PROGRAMA TRANSP ESC FEDERAL 125-21425-6	1.000,00		
1325.01.05.03.00	RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	5.500,00		
1325.01.05.03.01	REC REM DEP BANC RECEITAS VINCULADAS - FUNDEB 103	3.000,00		
1325.01.05.03.02	REC REM DEP BANC RECEITAS VINCULADAS- FUNDEB 104	2.000,00		
1325.01.05.03.03	REM DEP BANC ALIENAÇÕES EDUCAÇAO - 105	500,00		
1325.01.09.00.00	RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10866/04	1.000,00		
1325.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC VINCULADOS - FUNDEB	13.000,00		
1325.01.53.01.00	REM DEP BANC RECURSOS VINCULADOS FUNDEB 101	6.000,00		
1325.01.53.02.00	REM DEP BANC RECURSOS VINCULADOS FUNDEB 102	7.000,00		
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	6.100,00		
1325.01.99.01.00	REM DEP BANC RECURSOS C/ OUT VINC FONTE 510-289-6	200,00		
1325.01.99.02.00	REM DEP BANC RECURSOS C/ OUT VINC FONTE 511-290-0	500,00		
1325.01.99.03.00	REM DEP BANC PROGRAMA TX ILUM PUBLICA-507	300,00		
1325.01.99.04.00	REM DEP BANC ALIENAÇOES RECURSOS NAO VINCULADOS-501	500,00		
1325.01.99.05.00	REM DEP BANC BOLSA FAMILIA IGD 412295 - 736	1.000,00		
1325.01.99.06.00	REM DEP BANC PROGR. MAS IGD SUAS 412309- 761	500,00		
1325.01.99.07.00	REM DEP BANC TRANSF MAS PISO BAS VAR II 412317 - 754	1.000,00		
1325.01.99.08.00	REM DEP BANC PETI PISO VARIAVEL M COMPLEX 412325-749	1.300,00		
1325.01.99.09.00	REM DEP BANC PROGR MINIST A SOCIAL PBFI 41236-8 - 756	800,00		
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00		
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00		
1325.02.99.01.00	REM OUT DEP BANC RECEITAS NAO VINCULADAS	35.000,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		72.200,00	
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.000,00		
1600.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000,00		
1600.03.01.01.00	SERVICOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO MUNICIPAL	20.000,00		
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.200,00		
1600.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	20.000,00		
1600.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	100,00		
1600.13.07.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	100,00		
1600.39.00.00.00	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	24.000,00		
1600.42.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	8.000,00		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.193.000,00	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.013.000,00		
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.540.000,00		
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.096.000,00		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.250.000,00		
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(1.450.000,00)		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	45.000,00		
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(9.000,00)		
1721.01.99.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICIPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO	260.000,00		
1721.22.00.00.00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	100.000,00		
1721.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	100.000,00		
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	761.000,00		
1721.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	694.000,00		
1721.33.10.01.00	PAB FIXO	160.000,00		
1721.33.10.01.01	PAB/SUS PARTE FIXA	160.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Município de Fernandes Pinheiro - PR

Exercício 2013

Anexo 02 R

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.33.10.02.00	PAB VARIAVEL	534.000,00		
1721.33.10.02.01	PAB/SUS PROGR SAUDE DA FAMILIA BL A BASICA	215.000,00		
1721.33.10.02.02	PAB/SUS PROGR AGENTE COMUNITARIO SAUDE BL A BASICA	170.000,00		
1721.33.10.02.03	PAB/SUS PROGR SAUDE BUCAL BL A BASICA	67.000,00		
1721.33.10.02.04	PAB/SUS BL AT. BASICA COMPENSAÇÃO ESPEDIFICIDADES REGIONAIS	17.000,00		
1721.33.10.02.05	PAB/SUS PROGRAMA SAUDE ESCOLAR BL AT BASICA PSE	12.000,00		
1721.33.10.02.06	PAB/SUS PROGRAMA SAUDE FAMILIA MANUT.BL A BASICA	53.000,00		
1721.33.30.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00		
1721.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	20.000,00		
1721.33.30.01.01	PAB/SUS PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE TFVS (EX-TFECD)	20.000,00		
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00		
1721.33.30.02.01	PAB/SUS PROGR VIGILANCIA SANITARIA BL VIG SAUDE	10.000,00		
1721.33.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	37.000,00		
1721.33.99.01.00	PAB/SUS PROGRAMA INCENT PREV DOENÇAS E AGRAVOS BL VIG EM SAUDE	37.000,00		
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	110.000,00		
1721.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000,00		
1721.34.99.01.00	TRANSF PROGR BOLSA FAMILIA IGD 412295 -736	30.000,00		
1721.34.99.02.00	TRANSF. PROGRAMA MAS IGD SUAS 40938-3 - 761	14.000,00		
1721.34.99.03.00	TRANSFERENCIA MAS PISO BASICO VARIAVEL II 37489-754	12.000,00		
1721.34.99.04.00	TRANSFERENCIA PROG MIN AÇÃO SOCIAL PBFI 41236-8 - 756	54.000,00		
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	369.000,00		
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	180.000,00		
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. -	64.000,00		

	PNAE			
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	125.000,00		
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	80.000,00		
9721.36.00.00.00	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	(16.000,00)		
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	40.000,00		
1721.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	40.000,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.273.000,00		
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.219.000,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.400.000,00		
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(1.480.000,00)		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00		
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(40.000,00)		
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	130.000,00		
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(26.000,00)		
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.000,00		
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	54.000,00		
1722.33.01.00.00	TRANSF. REC. ESTADO PROGRAMA PSF INCENTIVO ESTADUAL 329 - 327328	30.000,00		
1722.33.02.00.00	TRANSF. GOV ESTADUAL INCENT. ORGANIZ. ASSIST.FARMACEUTICA	12.000,00		
1722.33.03.00.00	PROGRAMA EST APS MAE PARANAENSE 3825-333	12.000,00		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.200.000,00		
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	2.200.000,00		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	180.000,00		
1762.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	180.000,00		
1762.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	180.000,00		
1762.02.10.01.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESC ESTADUAL 2013-143	180.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		85.900,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA	8.500,00		
1911.00.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.700,00		
1911.38.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	2.000,00		
1911.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	2.000,00		
1911.40.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.000,00		
1911.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	2.000,00		
1911.98.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	200,00		
1911.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	200,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		Município de Fernandes Pinheiro - PR Exercício 2013 Anexo 02 R		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1911.99.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00		
1911.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	500,00		
1911.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	300,00		
1911.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERC PODER POLICIA DO EXERC AO QUARTO EX	200,00		
1911.99.05.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA QUINTO EX E ANT	100,00		
1911.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200,00		
1911.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA TX PREST DE SERV DO EXERC CORRENTE AO QUINTO EXERC	100,00		
1911.99.05.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA TX PREST DE SERV ANTERIORES AO QUINTO EXERC	100,00		
1912.00.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	100,00		
1912.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	100,00		
1912.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	100,00		
1912.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	100,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	3.600,00		
1913.11.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.200,00		
1913.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	2.000,00		
1913.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	200,00		
1913.13.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	500,00		
1913.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	300,00		
1913.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	200,00		
1913.35.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200,00		
1913.35.01.00.00	MULTAS JUROS DIV ATIVA TX FISC VIG SANITARIA PRIMEIRO AO QUINTO EXERC	100,00		
1913.35.02.00.00	MULTAS JUROS DIV ATIVA TX FISC VIG SANITARIA OUTROS EXERC ANT	100,00		
1913.98.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	200,00		
1913.98.01.00.00	MJM DA DIVIDA ATIVA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	100,00		
1913.98.02.00.00	MJM DA DIV ATIV CONTRIB DE MELH-ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	100,00		
1913.99.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00		
1913.99.01.00.00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	300,00		
1913.99.01.01.00	MJM DIVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLICIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	200,00		
1913.99.01.02.00	MJM DIVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER	100,00		

	POLICIA ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO			
1913.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200,00		
1913.99.02.01.00	MJM DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	100,00		
1913.99.02.02.00	MJM DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICI	100,00		
1914.00.00.00.00	MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	100,00		
1914.99.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	100,00		
1914.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	100,00		
1914.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	100,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	27.000,00		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	27.000,00		
1922.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.000,00		
1922.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	19.000,00		
1922.99.99.01.00	RESTITUICOES EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS	9.000,00		
1922.99.99.02.00	RESTITUIÇOES COPEL DISTRIBUIÇÃO SA	500,00		
1922.99.99.03.00	RESTITUIÇÃO DE SUBVENÇÕES/AUXILIO A ENTIDADES	500,00		
1922.99.99.04.00	RESTITUIÇÃO FUNDOFEP CONCESSÃO SERVIDORES	7.000,00		
1922.99.99.05.00	RESTITUIÇÃO SINISTRO VEICULOS CONF DECISAO JUDICIAL	2.000,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	46.400,00		
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	45.400,00		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	33.000,00		
1931.11.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	30.000,00		
1931.11.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	3.000,00		
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	5.100,00		
1931.13.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	5.000,00		
1931.13.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	100,00		
1931.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		Município de Fernandes Pinheiro - PR		
		Exercício 2013		
		Anexo 02 R		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1931.35.01.00.00	RECEITA DA DIV ATIVA TAXA DE FISC E VIGILANCIA PRIMEIRO AO QUINTO EXERC	800,00		
1931.35.02.00.00	RECEITA DIV ATIVA TAXA FISC E VIGILANCIA OUTROS EXERC ANT.	200,00		
1931.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	300,00		
1931.98.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO	200,00		
1931.98.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	100,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.000,00		
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	4.000,00		
1931.99.01.01.00	RECEITA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PODER POL EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	3.000,00		
1931.99.01.02.00	REC DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EXERC PODER POLICIA ANTERIORES AO QUINTO	1.000,00		
1931.99.02.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	2.000,00		
1931.99.02.01.00	DA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PREST SERVIÇOS CORRENTE AO QUINTO ANT	1.500,00		
1931.99.02.02.00	DA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PREST SERVIÇOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	500,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.000,00		
1932.16.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1932.16.00.29.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A,CF)	1.000,00		
1932.16.00.29.02	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	1.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.000,00		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	4.000,00		
1990.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.000,00		
1990.99.99.02.00	DESCONTOS DIVERSOS FALTAS DESCONTADAS FOLHA PAGTO	4.000,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			105.000,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		105.000,00	
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	105.000,00		
2215.00.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS	105.000,00		
2215.01.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	70.000,00		
2215.01.01.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS DO FUNDEB	35.000,00		
2215.01.02.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS FUNDO SAUDE	35.000,00		
2215.02.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			(15.000,00)
9300.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS		(15.000,00)	
9301.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU	(15.000,00)		
9301.01.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	(15.000,00)		

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:78D25D3C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LOA 2013 - ANEXO 6

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO			Exercício 2013 Anexo 06		
Órgão:	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			806.600,00	806.600,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			806.600,00	806.600,00
01 031 0101	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			806.600,00	806.600,00
	TOTAL			806.600,00	806.600,00
Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO			Exercício 2013 Anexo 06		
Órgão:	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Unidade:	01.001 CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

01	LEGISLATIVA			806.600,00	806.600,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			806.600,00	806.600,00
01 031 0101	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			806.600,00	806.600,00
01 031 01012 001	MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL			806.600,00	806.600,00
TOTAL				806.600,00	806.600,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	02 EXECUTIVO MUNICIPAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			281.000,00	281.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			281.000,00	281.000,00
04 122 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL			281.000,00	281.000,00
TOTAL				281.000,00	281.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	02 EXECUTIVO MUNICIPAL				
Unidade:	02.001 GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			281.000,00	281.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			281.000,00	281.000,00
04 122 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL			281.000,00	281.000,00
04 122 02012 002	MANTER O GABINETE DO PREFEITO			281.000,00	281.000,00
TOTAL				281.000,00	281.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	03 SECRETARIA GERAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			84.000,00	84.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			84.000,00	84.000,00
04 122 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL			84.000,00	84.000,00
TOTAL				84.000,00	84.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	03 SECRETARIA GERAL				
Unidade:	03.001 SECRETARIA GERAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			84.000,00	84.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			84.000,00	84.000,00
04 122 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL			84.000,00	84.000,00
04 122 02012 003 MANTER A SECRETARIA GERAL				84.000,00	84.000,00
TOTAL				84.000,00	84.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		100.000,00	812.000,00	912.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	812.000,00	912.000,00
04 122 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL		100.000,00	812.000,00	912.000,00
	TOTAL		100.000,00	812.000,00	912.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade:	04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		100.000,00	812.000,00	912.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	812.000,00	912.000,00
04 122 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL		100.000,00	812.000,00	912.000,00
04 122 02011 001	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS		100.000,00		100.000,00
04 122 02012 004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			812.000,00	812.000,00
TOTAL			100.000,00	812.000,00	912.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	05 SECRETARIA DE FINANÇAS				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			384.000,00	384.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			384.000,00	384.000,00
04 123 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL			384.000,00	384.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	415.000,00			415.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	153.000,00			153.000,00
28 843 0202	ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00			153.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	262.000,00			262.000,00
28 846 0202	ENCARGOS ESPECIAIS	262.000,00			262.000,00
TOTAL		415.000,00		384.000,00	799.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	05 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade:	05.001 SECRETARIA DE FINANÇAS				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			384.000,00	384.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			384.000,00	384.000,00
04 123 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL			384.000,00	384.000,00
04 123 02012 005	MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS			384.000,00	384.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	415.000,00			415.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	153.000,00			153.000,00
28 843 0202	ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00			153.000,00
28 843 02020 006	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA	153.000,00			153.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	262.000,00			262.000,00
28 846 0202	ENCARGOS ESPECIAIS	262.000,00			262.000,00
28 846 02020 007	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	182.000,00			182.000,00
28 846 02020 008	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL AO FUNDOFEP	60.000,00			60.000,00
28 846 02020 009	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00			20.000,00
TOTAL		415.000,00		384.000,00	799.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO		50.000,00	4.539.000,00	4.589.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	3.729.000,00	3.779.000,00
12 361 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		50.000,00	3.729.000,00	3.779.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			657.000,00	657.000,00
12 365 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			657.000,00	657.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			153.000,00	153.000,00
12 367 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			153.000,00	153.000,00
13	CULTURA			209.000,00	209.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			209.000,00	209.000,00
13 392 0602	CULTURA E TURISMO EM DESENVOLVIMENTO			209.000,00	209.000,00
27	DESPORTO E LAZER			100.000,00	100.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			100.000,00	100.000,00
27 812 0603	ESPORTE E AÇÃO			100.000,00	100.000,00
TOTAL			50.000,00	4.848.000,00	4.898.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06

Órgão:	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
Unidade:	06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			287.000,00	287.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			287.000,00	287.000,00
12 361 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			287.000,00	287.000,00
12 361 06012 010	MANTER O			287.000,00	287.000,00

	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO				
TOTAL				287.000,00	287.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO			Exercício 2013		
			Anexo 06		
Órgão:	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
Unidade:	06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO		50.000,00	3.442.000,00	3.492.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	3.442.000,00	3.492.000,00
12 361 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		50.000,00	3.442.000,00	3.492.000,00
12 361 06011 003	RESTAURAR E AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS		50.000,00		50.000,00
12 361 06012 011	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			1.777.000,00	1.777.000,00
12 361 06012 012	MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR			107.000,00	107.000,00
12 361 06012 013	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL			974.000,00	974.000,00
12 361 06012 014	MANTER E ADQUIRIR ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			584.000,00	584.000,00
TOTAL			50.000,00	3.442.000,00	3.492.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO				Exercício 2013	
				Anexo 06	
Órgão:	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
Unidade:	06.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			657.000,00	657.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			657.000,00	657.000,00
12 365 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			657.000,00	657.000,00
12 365 06012 015	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL			221.000,00	221.000,00
12 365 06012 050	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			436.000,00	436.000,00
	TOTAL			657.000,00	657.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO				Exercício 2013	
				Anexo 06	
Órgão:	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
Unidade:	06.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			153.000,00	153.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			153.000,00	153.000,00
12 367 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			153.000,00	153.000,00
12 367 06012 016	SUBVENÇÃO A APAE			100.000,00	100.000,00
12 367 06012 017	MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL			53.000,00	53.000,00
TOTAL				153.000,00	153.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO				Exercício 2013	
				Anexo 06	
Órgão:	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
Unidade:	06.005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA			209.000,00	209.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			209.000,00	209.000,00
13 392 0602	CULTURA E TURISMO EM DESENVOLVIMENTO			209.000,00	209.000,00
13 392 06022 018	MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO			209.000,00	209.000,00
TOTAL				209.000,00	209.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO			Exercício 2013		
			Anexo 06		
Órgão:	06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES				
Unidade:	06.006 DIVISÃO DE ESPORTES				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER			100.000,00	100.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			100.000,00	100.000,00
27 812 0603	ESPORTE E AÇÃO			100.000,00	100.000,00
27 812 06032 019	MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES			100.000,00	100.000,00
	TOTAL			100.000,00	100.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO				Exercício 2013	
				Anexo 06	
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE		363.000,00	3.749.000,00	4.112.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		363.000,00	2.108.300,00	2.471.300,00
10 301 0701	MAIS SAÚDE		363.000,00	2.108.300,00	2.471.300,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			191.400,00	191.400,00
10 302 0701	MAIS SAÚDE			191.400,00	191.400,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			1.294.300,00	1.294.300,00
10 303 0701	MAIS SAÚDE			1.294.300,00	1.294.300,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			155.000,00	155.000,00
10 305 0701	MAIS SAÚDE			155.000,00	155.000,00
	TOTAL		363.000,00	3.749.000,00	4.112.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO				Exercício 2013	
				Anexo 06	
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE		363.000,00	3.749.000,00	4.112.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		363.000,00	2.108.300,00	2.471.300,00
10 301 0701	MAIS SAÚDE		363.000,00	2.108.300,00	2.471.300,00
10 301 07011 005	ADQUIRIR VEÍCULOS		96.000,00		96.000,00
10 301 07011 006	RESTAURAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE		261.000,00		261.000,00
10 301 07011 008	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE		6.000,00		6.000,00
10 301 07012 020	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			2.107.300,00	2.107.300,00
10 301 07012 021	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000,00	1.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			191.400,00	191.400,00
10 302 0701	MAIS SAÚDE			191.400,00	191.400,00
10 302 07012 022	MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			191.400,00	191.400,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			1.294.300,00	1.294.300,00
10 303 0701	MAIS SAÚDE			1.294.300,00	1.294.300,00
10 303 07012 023	MANTER CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS			444.000,00	444.000,00
10 303 07012 024	MANTER AS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			582.300,00	582.300,00
10 303 07012 025	MANTER AS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE			268.000,00	268.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			155.000,00	155.000,00
10 305 0701	MAIS SAÚDE			155.000,00	155.000,00
10 305 07012 026	MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			155.000,00	155.000,00
	TOTAL		363.000,00	3.749.000,00	4.112.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO				Exercício 2013	
				Anexo 06	
Órgão:	08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		42.000,00	1.093.600,00	1.135.600,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			22.000,00	22.000,00
08 241 0801	AÇÃO SOCIAL - ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS			22.000,00	22.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			139.000,00	139.000,00
08 243 0802	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BUSCA DA CIDADANIA			139.000,00	139.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		42.000,00	932.600,00	974.600,00
08 244 0801	AÇÃO SOCIAL - ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS		42.000,00	932.600,00	974.600,00
TOTAL			42.000,00	1.093.600,00	1.135.600,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO				Exercício 2013	
				Anexo 06	
Órgão:	08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL				
Unidade:	08.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO /	OP.	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

	SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	ESPECIAIS			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00	819.000,00	849.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			122.000,00	122.000,00
08 243 0802	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BUSCA DA CIDADANIA			122.000,00	122.000,00
08 243 08026 027	MANTER O CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO			122.000,00	122.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		30.000,00	697.000,00	727.000,00
08 244 0801	AÇÃO SOCIAL - ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS		30.000,00	697.000,00	727.000,00
08 244 08011 038	ADQUIRIR VEICULOS		30.000,00		30.000,00
08 244 08012 028	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL			597.000,00	597.000,00
08 244 08012 029	REFORMAR E MELHORAR RESID. DA POPULAÇÃO CARENTE			100.000,00	100.000,00
TOTAL			30.000,00	819.000,00	849.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
Unidade:	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.000,00	257.600,00	269.600,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			22.000,00	22.000,00
08 241 0801	AÇÃO SOCIAL - ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS			22.000,00	22.000,00
08 241 08012 030	SUBVENÇÃO AO ASILO			22.000,00	22.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		12.000,00	235.600,00	247.600,00
08 244 0801	AÇÃO SOCIAL - ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS		12.000,00	235.600,00	247.600,00
08 244 08011 007	ALMOÇO SOCIAL		12.000,00		12.000,00
08 244 08012 031	SUBVENÇÃO AO CONSEG			28.000,00	28.000,00
08 244 08012 032	SUBVENÇÃO AO SASEFEP			4.000,00	4.000,00
08 244 08012 033	AUXILIO AO PROVOPAR MUNICIPAL			20.000,00	20.000,00
08 244 08012 034	SUBVENÇÃO AO PROVOPAR MUNICIPAL			65.000,00	65.000,00
08 244 08012 035	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS			117.600,00	117.600,00
08 244 08012 036	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	1.000,00
TOTAL			12.000,00	257.600,00	269.600,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
Unidade:	08.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.000,00	17.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			17.000,00	17.000,00
08 243 0802	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BUSCA DA CIDADANIA			17.000,00	17.000,00
08 243 08026 037	PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			17.000,00	17.000,00
	TOTAL			17.000,00	17.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO			2.197.700,00	2.197.700,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.875.700,00	1.875.700,00
15 451 0901	DESENVOLVIMENTO URBANO			1.875.700,00	1.875.700,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			322.000,00	322.000,00
15 452 0901	DESENVOLVIMENTO URBANO			322.000,00	322.000,00
26	TRANSPORTE			1.288.000,00	1.288.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.288.000,00	1.288.000,00
26 782 0902	TRANSPORTE RODOVIARIO DO MUNICIPIO			1.288.000,00	1.288.000,00
TOTAL				3.485.700,00	3.485.700,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO			2.070.700,00	2.070.700,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.875.700,00	1.875.700,00
15 451 0901	DESENVOLVIMENTO URBANO			1.875.700,00	1.875.700,00
15 451 09012 038	PAVIMENTAR VIAS URBANAS			600.000,00	600.000,00
15 451 09012 039	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			444.000,00	444.000,00
15 451 09012 040	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			831.700,00	831.700,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			195.000,00	195.000,00
15 452 0901	DESENVOLVIMENTO URBANO			195.000,00	195.000,00
15 452 09012 041	MANTER A ILUMINAÇÃO PUBLICA			195.000,00	195.000,00
TOTAL				2.070.700,00	2.070.700,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	09.002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO			127.000,00	127.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			127.000,00	127.000,00
15 452 0901	DESENVOLVIMENTO URBANO			127.000,00	127.000,00
15 452 09012 044	MANTER O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			127.000,00	127.000,00
TOTAL				127.000,00	127.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	09.003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	TRANSPORTE			1.288.000,00	1.288.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.288.000,00	1.288.000,00
26 782 0902	TRANSPORTE RODOVIARIO DO MUNICIPIO			1.288.000,00	1.288.000,00
26 782 09022 045	MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO			1.288.000,00	1.288.000,00
	TOTAL			1.288.000,00	1.288.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL			114.000,00	114.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			114.000,00	114.000,00
18 541 1002	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E			114.000,00	114.000,00

	RECURSOS HÍDRICOS				
20	AGRICULTURA			342.100,00	342.100,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			342.100,00	342.100,00
20 601 1001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA			342.100,00	342.100,00
TOTAL				456.100,00	456.100,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR	
PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	10.001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA			342.100,00	342.100,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			342.100,00	342.100,00
20 601 1001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA			342.100,00	342.100,00
20 601 10012 046	SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSIS			9.600,00	9.600,00
20 601 10012 047	MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			332.500,00	332.500,00
TOTAL				342.100,00	342.100,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR	
PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	10.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL			114.000,00	114.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			114.000,00	114.000,00
18 541 1002	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS			114.000,00	114.000,00
18 541 10022 048	MANTER O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			114.000,00	114.000,00
TOTAL				114.000,00	114.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR	
PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	11 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	INDÚSTRIA			355.000,00	355.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			355.000,00	355.000,00
22 661 1101	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			355.000,00	355.000,00
TOTAL				355.000,00	355.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR	
PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	11 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade:	11.001 DEPARTAMENTO ADMIN. DE IND. E COMÉRCIO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	INDÚSTRIA			355.000,00	355.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			355.000,00	355.000,00
22 661 1101	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			355.000,00	355.000,00
22 661 11012 049	MANTER O DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO			355.000,00	355.000,00
TOTAL				355.000,00	355.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR	
PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			175.000,00	175.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			175.000,00	175.000,00
99 999 9901	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			175.000,00	175.000,00
	TOTAL			175.000,00	175.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR	
PROGRAMA DE TRABALHO	Exercício 2013
	Anexo 06
Órgão:	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade:	99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			175.000,00	175.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			175.000,00	175.000,00
99 999 9901	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			175.000,00	175.000,00
99 999 99019 010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			175.000,00	175.000,00
TOTAL				175.000,00	175.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2E53DB06

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LOA 2013 - ANEXO 7

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Exercício 2013	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				Anexo 07	
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			806.600,00	806.600,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			806.600,00	806.600,00
01 031 0101	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			806.600,00	806.600,00
04	ADMINISTRAÇÃO		100.000,00	1.561.000,00	1.661.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	1.177.000,00	1.277.000,00
04 122 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL		100.000,00	1.177.000,00	1.277.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			384.000,00	384.000,00
04 123 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL			384.000,00	384.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		42.000,00	1.093.600,00	1.135.600,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			22.000,00	22.000,00
08 241 0801	AÇÃO SOCIAL - ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS			22.000,00	22.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			139.000,00	139.000,00
08 243 0802	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BUSCA DA CIDADANIA			139.000,00	139.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		42.000,00	932.600,00	974.600,00
08 244 0801	AÇÃO SOCIAL - ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS		42.000,00	932.600,00	974.600,00
10	SAÚDE		363.000,00	3.749.000,00	4.112.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		363.000,00	2.108.300,00	2.471.300,00
10 301 0701	MAIS SAÚDE		363.000,00	2.108.300,00	2.471.300,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			191.400,00	191.400,00
10 302 0701	MAIS SAÚDE			191.400,00	191.400,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			1.294.300,00	1.294.300,00
10 303 0701	MAIS SAÚDE			1.294.300,00	1.294.300,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			155.000,00	155.000,00
10 305 0701	MAIS SAÚDE			155.000,00	155.000,00
12	EDUCAÇÃO		50.000,00	4.539.000,00	4.589.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00	3.729.000,00	3.779.000,00
12 361 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		50.000,00	3.729.000,00	3.779.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			657.000,00	657.000,00
12 365 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			657.000,00	657.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			153.000,00	153.000,00
12 367 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			153.000,00	153.000,00
13	CULTURA			209.000,00	209.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			209.000,00	209.000,00
13 392 0602	CULTURA E TURISMO EM DESENVOLVIMENTO			209.000,00	209.000,00
15	URBANISMO			2.197.700,00	2.197.700,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.875.700,00	1.875.700,00
15 451 0901	DESENVOLVIMENTO URBANO			1.875.700,00	1.875.700,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			322.000,00	322.000,00

15 452 0901	DESENVOLVIMENTO URBANO			322.000,00	322.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			114.000,00	114.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			114.000,00	114.000,00
18 541 1002	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS			114.000,00	114.000,00
20	AGRICULTURA			342.100,00	342.100,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			342.100,00	342.100,00
20 601 1001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA			342.100,00	342.100,00
22	INDÚSTRIA			355.000,00	355.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			355.000,00	355.000,00
22 661 1101	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			355.000,00	355.000,00
26	TRANSPORTE			1.288.000,00	1.288.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.288.000,00	1.288.000,00
26 782 0902	TRANSPORTE RODOVIARIO DO MUNICIPIO			1.288.000,00	1.288.000,00
27	DESPORTO E LAZER			100.000,00	100.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			100.000,00	100.000,00
27 812 0603	ESPORTE E AÇÃO			100.000,00	100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	415.000,00			415.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	153.000,00			153.000,00
28 843 0202	ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00			153.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	262.000,00			262.000,00
28 846 0202	ENCARGOS ESPECIAIS	262.000,00			262.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			175.000,00	175.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Exercício 2013	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				Anexo 07	
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			175.000,00	175.000,00
99 999 9901	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			175.000,00	175.000,00
TOTAL		415.000,00	555.000,00	16.530.000,00	17.500.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C48815A2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LOA 2013 - ANEXO 8

Município de Fernandes Pinheiro - PR				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			Exercício 2013	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS			Anexo 08	
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		806.600,00	806.600,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		806.600,00	806.600,00
01 031 0101	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		806.600,00	806.600,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	1.651.000,00	1.661.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	1.267.000,00	1.277.000,00
04 122 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	10.000,00	1.267.000,00	1.277.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		384.000,00	384.000,00
04 123 0201	EFICIÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL		384.000,00	384.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.600,00	1.021.000,00	1.135.600,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		22.000,00	22.000,00
08 241 0801	AÇÃO SOCIAL - ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS		22.000,00	22.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		139.000,00	139.000,00
08 243 0802	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BUSCA DA CIDADANIA		139.000,00	139.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	114.600,00	860.000,00	974.600,00
08 244 0801	AÇÃO SOCIAL - ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS	114.600,00	860.000,00	974.600,00
10	SAÚDE	3.267.675,00	844.325,00	4.112.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	1.751.975,00	719.325,00	2.471.300,00
10 301 0701	MAIS SAÚDE	1.751.975,00	719.325,00	2.471.300,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	191.400,00		191.400,00
10 302 0701	MAIS SAÚDE	191.400,00		191.400,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.169.300,00	125.000,00	1.294.300,00
10 303 0701	MAIS SAÚDE	1.169.300,00	125.000,00	1.294.300,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	155.000,00		155.000,00
10 305 0701	MAIS SAÚDE	155.000,00		155.000,00
12	EDUCAÇÃO	3.834.125,00	754.875,00	4.589.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.213.125,00	565.875,00	3.779.000,00
12 361 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	3.213.125,00	565.875,00	3.779.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	571.000,00	86.000,00	657.000,00
12 365 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	571.000,00	86.000,00	657.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	103.000,00	153.000,00
12 367 0601	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	50.000,00	103.000,00	153.000,00
13	CULTURA		209.000,00	209.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		209.000,00	209.000,00
13 392 0602	CULTURA E TURISMO EM DESENVOLVIMENTO		209.000,00	209.000,00
15	URBANISMO	311.600,00	1.886.100,00	2.197.700,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	227.100,00	1.648.600,00	1.875.700,00
15 451 0901	DESENVOLVIMENTO URBANO	227.100,00	1.648.600,00	1.875.700,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	84.500,00	237.500,00	322.000,00
15 452 0901	DESENVOLVIMENTO URBANO	84.500,00	237.500,00	322.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		114.000,00	114.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		114.000,00	114.000,00
18 541 1002	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS		114.000,00	114.000,00
20	AGRICULTURA	10.500,00	331.600,00	342.100,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.500,00	331.600,00	342.100,00
20 601 1001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA	10.500,00	331.600,00	342.100,00
22	INDÚSTRIA		355.000,00	355.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		355.000,00	355.000,00
22 661 1101	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		355.000,00	355.000,00
26	TRANSPORTE	5.000,00	1.283.000,00	1.288.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	1.283.000,00	1.288.000,00
26 782 0902	TRANSPORTE RODOVIARIO DO MUNICIPIO	5.000,00	1.283.000,00	1.288.000,00
27	DESPORTO E LAZER		100.000,00	100.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		100.000,00	100.000,00
27 812 0603	ESPORTE E AÇÃO		100.000,00	100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.600,00	413.400,00	415.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		153.000,00	153.000,00
28 843 0202	ENCARGOS ESPECIAIS		153.000,00	153.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.600,00	260.400,00	262.000,00
28 846 0202	ENCARGOS ESPECIAIS	1.600,00	260.400,00	262.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00		175.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Exercício 2013
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS				Anexo 08
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00		175.000,00
99 999 9901	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	175.000,00		175.000,00
TOTAL		7.730.100,00	9.769.900,00	17.500.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:287E22A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SUMÁRIO GERAL - FUNDOFEP

Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro - PR			
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			Exercício 2013
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	LEGISLATIVA	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	448.000,00	JUDICIÁRIA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.270.000,00	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	ADMINISTRAÇÃO	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	DEFESA NACIONAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	580.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.070.000,00
		SAÚDE	0,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.300.000,00	TRABALHO	0,00
		EDUCAÇÃO	0,00
		CULTURA	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
		URBANISMO	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	HABITAÇÃO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	SANEAMENTO	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	GESTÃO AMBIENTAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	AGRICULTURA	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
		INDÚSTRIA	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
		COMUNICAÇÕES	0,00
		ENERGIA	0,00
		TRANSPORTE	0,00
		DESPORTO E LAZER	0,00
RENÚNCIA	0,00	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00		
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	2.300.000,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	2.300.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4341D4BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA - FUNDOFEP

Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro - PR					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				Exercício 2013	
				Anexo 01	
TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	745.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	448.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.270.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000,00	1.060.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00				
RECEITAS CORRENTES	580.000,00	2.300.000,00			
				SUPERÁVIT	1.240.000,00
	TOTAL	2.300.000,00		TOTAL	2.300.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		1.240.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	10.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.230.000,00
	TOTAL	1.240.000,00		TOTAL	1.240.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA					
RENÚNCIA	0,00				
RESTITUIÇÕES	0,00				
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00				
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00				
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00				
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	2.300.000,00		DESPESAS CORRENTES	1.060.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
	0,00		RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00	
TOTAL	2.300.000,00		TOTAL		2.300.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6F02DF10

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITA POR CATEGORIA - FUNDOFEP

Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro - PR				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			Exercício 2013	
			Anexo 02 R	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.720.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		448.000,00	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	448.000,00		
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	448.000,00		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	430.000,00		
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	10.000,00		
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	8.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.270.000,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.270.000,00		
1328.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO	1.270.000,00		
	SERVIDOR			
1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	1.270.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1922.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.000,00		
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			580.000,00
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS		580.000,00	
7210.00.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	580.000,00		
7210.29.00.00.00	CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	580.000,00		
7210.29.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	490.000,00		
7210.29.03.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	10.000,00		
7210.29.05.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	10.000,00		
7210.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	70.000,00		
7210.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	70.000,00		

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7736C31C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NATUREZA DE DESPESA - FUNDOFEP

Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro - PR				
NATUREZA DA DESPESA				Exercício 2013
				Anexo 02 D
Órgão:	01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.060.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			745.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		745.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS,	450.000,00		

	RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	130.000,00		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	60.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			315.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	200.000,00		
3.3.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.230.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.230.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.230.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00		
TOTAL				2.300.000,00

Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro - PR

NATUREZA DA DESPESA				Exercício 2013
				Anexo 02 D
Órgão:	01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO			
Unidade:	01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDOFEP			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
TOTAL				230.000,00

Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro - PR

NATUREZA DA DESPESA				Exercício 2013
				Anexo 02 D
Órgão:	01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO			
Unidade:	01.002 ASSISTÊNCIA A SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.3.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	200.000,00		
TOTAL				250.000,00

Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro - PR

NATUREZA DA DESPESA				Exercício 2013
				Anexo 02 D
Órgão:	01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO			
Unidade:	01.003 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			580.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	450.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	130.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00		
TOTAL				590.000,00

Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro - PR

NATUREZA DA DESPESA				Exercício 2013
				Anexo 02 D
Órgão:	01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO			
Unidade:	01.004 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
				ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.230.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.230.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.230.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00		
TOTAL				1.230.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:AB72808D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 495/2012 - LOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
LEI N°495/2012
DATA: 12 de dezembro de 2012.

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – Pr, para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento do Município de Fernandes Pinheiro para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente à administração direta, indireta e dos fundos instituídos pelo Município e mantidos pelo Poder Público, sendo, R$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) para a Administração Direta do Município de Fernandes Pinheiro e R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para a Administração Indireta pelo Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro.

Art. 2o – A Receita será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Especificação	Total R$
RECEITAS CORRENTES	20.415.000,00
Receita Tributária.....	872.600,00
Receita de Contribuições..	83.000,00
Receita Patrimonial.....	103.300,00
Receita de Serviços	72.200,00
Transferências Correntes.....	19.198.000,00
Outras Receitas Correntes.....	85.900,00
RECEITA DE CAPITAL..	105.000,00
Alienação de Bens	105.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA.....	3.020.000,00
(-) Descontos concedidos no IPTU.....	15.000,00
(-) Dedução Receita para Formação do FUNDEB.....	3.005.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	17.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDOFEP:	
Especificação	Total R$

RECEITAS CORRENTES	1.720.000,00
Receita de Contribuições.....	448.000,00
Receita Patrimonial.....	1.270.000,00
Outras Receitas Correntes..	2.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS...	580.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.300.000,00

Art. 3o – A Despesa é fixada na forma dos anexos desta Lei com a seguinte distribuição entre os Órgãos Orçamentários:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesa por Órgão de Governo e suas Unidades Orçamentárias:	
Especificação	Valor R$
01 – Legislativo Municipal..	806.600,00
01.01 – Câmara Municipal.....	806.600,00
02 – Executivo Municipal....	281.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito.....	281.000,00
03 – Secretaria Geral.....	84.000,00
03.01 – Secretaria Geral..	84.000,00
04 – Secretaria de Administração.....	912.000,00
04.01 – Secretaria de Administração.....	912.000,00
05 – Secretaria de Finanças	799.000,00
05.01 – Secretaria de Finanças.....	799.000,00
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.....	4.898.000,00
06.01 – Departamento Administrativo Educação	287.000,00
06.02 – Departamento de Ensino Fundamental....	3.492.000,00
06.03 – Divisão de Educação Infantil	657.000,00
06.04 – Departamento de Educação Especial	153.000,00
06.05 – Departamento de Cultura e Turismo	209.000,00
06.06 – Divisão de Esportes.....	100.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde	4.112.000,00
07.01 – Fundo Municipal de Saúde – Depto Municipal de Saúde	4.112.000,00
08 – Secretaria do Bem Estar Social	1.135.600,00
08.01 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social.....	849.000,00
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	269.600,00
08.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	17.000,00
09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	3.485.700,00
09.01 – Departamento de Obras e Urbanismo.....	2.070.700,00
09.02 – Departamento de Engenharia.....	127.000,00
09.03 – Divisão do Serviço Rodoviário.....	1.288.000,00
10 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.....	456.100,00
10.01 – Departamento Agropecuário.....	342.100,00
10.02 – Departamento de Meio Ambiente.....	114.000,00
11 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	355.000,00
11.01 – Departamento Administrativo de Indústria e Comércio.....	355.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	175.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	175.000,00
TOTAL	17.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDOFEP	
Despesas por Órgão e Unidades	
Especificação	Valor R$
01 – FUNDO MUN DE PREV E ASSIST. DE FERN PINHEIRO.....	2.300.000,00
01.01 – Administração Geral do FUNDOFEP.....	230.000,00
01.02 – Assistência a Servidores Estatutários.....	250.000,00
01.03 – Encargos Previdenciários a Inativos e Pensionistas.....	590.000,00
Reserva de Contingência...	1.230.000,00
TOTAL	2.300.000,00

Art. 4o – O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do
Estado do Paraná, na Lei Federal n°4.320 de 17/03/64, na Lei Complementar n°101/2000 e na Lei Orgânica do Município, fica autorizado a:
I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, inclusive do Fundo de Previdência, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei;*Texto modificado pela Emenda Modificativa nº 001/2012 da CCJ.
II – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, mediante Decreto, com recursos no Superávit Financeiro do Exercício Anterior, até o limite do superávit apurado no Balanço Patrimonial e estes créditos não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no item I deste artigo, restando deste excluídos;
III – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, mediante Decreto, por excesso de arrecadação até o limite verificado no exercício e estes créditos não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no item I deste artigo, restando deste excluídos;
IV – Realizar, mediante Decreto, Transposições, Remanejamentos e Transferências nos elementos de despesa, não sendo considerados para o limite de movimentação orçamentária estabelecido no item I deste artigo, restando deste excluídos;
V – Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita, para atender insuficiência de caixa, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao agente financeiro para receber, das cotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou FPM – Fundo de Participação dos Municípios, os valores relativos à amortização e encargos;
VII – Realizar Operações de Crédito, dentro das normas e determinações estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as Normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);
VIII – Fazer a contenção da despesa, na forma do disposto no artigo 9o da Lei Complementar n°101/2000, promovendo a limitação da despesa de investimentos e/ou custeio, exceto na área de educação e saúde e do pagamento da dívida pública;
IX – Utilizar o valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), de Reserva de Contingência na Administração Direta, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos;
X – Utilizar o controle das despesas por custo de serviços ou obras que não se encontrem especificados em projetos e atividades;
Art. 5o – As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
Art. 6o – Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, usando do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.
Art. 7º - Ficam alteradas as Leis 405/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e 491/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, visando a adequação dos objetos de planejamento, nos termos desta Lei.
Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor em 1o(primeiro) de janeiro de 2013.

Fernandes Pinheiro - Pr, em 12 de dezembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:32E4B256

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 174/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= ESTADO DO PARANÁ =

DECRETO Nº 174/2012

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 472 de 28 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), conforme discriminação abaixo:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.02012-002 – Manter o Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 2.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-011 – Manter a Educação Básica – FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.101 – FUNDEB 60% - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 100.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-011 – Manter a Educação Básica – FUNDEB

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0.1.101 – FUNDEB 60% - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 20.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-013 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.103 - 5% Sobre Tranf Const - FUNDEB - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 25.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-013 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.104 – Demais Imp. Vinc. a Ed. Basica - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 40.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-013 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
0.1.104 – Demais Imp. Vinc. a Ed. Basica - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 5.000,00

06.003 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.06012-015 – Manter a Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.103 - 5% Sobre Tranf Const - FUNDEB - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 3.000,00

07.001 – FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.07012-020 – Gestão dos Serviços de Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 17.000,00

07.001 – FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.07012-023 – Manter Consultório Odontológico
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
0.1.495 – Atenção Básica - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ....R$ 2.000,00

07.001 – FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.07012-024 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.303 – Saúde Rec.Vinc.(EC 29/00 – 15%) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 18.000,00

07.001 – FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.07012-024 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
0.1.303 – Saúde Rec.Vinc.(EC 29/00 – 15%) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 4.000,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
15.452.09012-044 – Manter o Departamento de Engenharia
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 3.000,00

TOTAL:..... R$ 239.000,00

Art. 2º – Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-011 – Manter a Educação Básica – FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.102 – FUNDEB 40% - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 100.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-011 – Manter a Educação Básica – FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
0.1.102 – FUNDEB 40% - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 20.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-012 – Manter o Programa da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
0.1.104 – Demais Imp. Vinc. a Ed. Basica - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 5.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-013 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 26.000,00

06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.06012-013 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.104 – Demais Imp. Vinc. a Ed. Basica - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 40.000,00

06.003 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.06012-015 – Manter a Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 3.000,00

07.001 – FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.07012-023 – Manter Consultório Odontológico
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.1.303 – Saúde Rec.Vinc.(EC 29/00 – 15%) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 22.000,00

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.09012-042 – Ampliar a Rede Elétrica Urbana
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 13.000,00

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.512.09012-043 – Sistema de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ar.Adm Dir – Ex. Cor ..... R$ 10.000,00

TOTAL:..... R$ 239.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, o presente DECRETO, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 12 dedezembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EBCB2783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RESOLUÇÃO Nº. 004/2.012

Dispõe sobre: Fica autorizada a realização de Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Goioerê, fora da sede do Poder Legislativo Municipal.

Faço saber que, o Poder Legislativo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeitos de Goioerê, fora da sede do Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo único - A Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no Pleito do dia 07 de Outubro de 2012, realizar-se-á no dia 1º de Janeiro de 2013, às 9hs00, no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Goioerê - ACIG, na Avenida Mauro Mori, nº. 415, Município de Goioerê, Estado do Paraná.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução prevista no "caput" correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2012.

MÁRIO FARIA FILHO
Presidente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B0921BF8

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2.012

Súmula: Outorga o Título do Mérito Esportivo a Equipe de futebol que representou o Município de Goioerê sagrando-se campeão na disputa do Campeonato amador do ano de 2012.

O Poder Legislativo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por seu Presidente – Vereador Mario Faria filho, em consonância com o disposto no artigo 117 da Resolução nº. 002/1.991 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Senhor Vereador Enézio Ferreira Lima (Mackena).
Art. 1º) – Fica outorgado o Título do Mérito Esportivo, aos Atletas, Técnico, auxiliar técnico e massagista da Equipe de Futebol amador do Município de Goioerê, Estado do Paraná, em reconhecimento pela conquista do CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR do ano de 2012, dirigido e organizado pela Liga de Futebol de Goioerê.
Parágrafo Único - Os Atletas, Técnico, auxiliar técnico e massagista da Equipe de Futebol amador do Município, campeões a que se refere o caput deste artigo são:

Nº.	NOME DOS ATLETAS	DATA DE NASC.	POSIÇÃO
01	DIONE DIAS DA SILVA (BODOCÓ)	22-12-1983	GOLEIRO
02	EDERSON NUNES DE AZEVEDO (NENÊ)	29-06-1991	2º VOLANTE
03	ANDERSON ZUIN DA SILVA (ZUIN)	25-01-1985	M/ATACANTE
04	IGOR FERNANDES ANERICO (IGOR)	05-10-1995	M.ESQUERDA
05	WILLIAN JACKSON R. DE CARVALHO(ZADIMEL)	25-04-1994	L.ESQUERDO
06	ALEX GOMES DE SOUZA (ALEX)	07-04-1980	1º VOLANTE
07	MARCOS ROBERTO DE FRANÇA (M.GALINHA)	08-04-1980	LAT.DIREITO
08	BRUNO TORREZAN DO NASCIMENTO (TORREZAN)	14-07-1994	M.VOLANTE
09	LEANDRO EVANGELISTA D. SANTOS (CORRERIA)	25-09-1990	ATACANTE
10	DEOCLIDES ALMEIDA DE OLIVEIRA (PELICHA)	10-03-1972	M.DIREITA
11	FABIO ROBERTO ZIGANTE (FABIO JUNIOR)	17-01-1994	VOLANTE
12	ADRIANO DE PAULA FERREIRA (ADRIANO)	23-12-1987	ATACANTE
13	MICHAEL DOUGLAS ALIHER CANOVAS (DOUGLAS)	15-09-1990	M.ESQUERDA
14	ALISON MARINO JORDÃO (JORDÃO)	05-02-1998	ZAG.LATERAL
15	MARCELO FERREIRA DA SILVA (MARCELINHO)	14-02-1992	CENTROAVANTE
16	EDMILSON DA SILVA (RICARDO ROCHA)	08-09-1981	ZAGUEIRO
17	FABIO EVANGELISTA DOS SANTOS (FABÃO)	11-02-1989	ZAGUEIRO
18	PAULO ROBERTO GERMANO S. LIMA (VERME)	13-11-1985	ZAGUEIRO
19	LUCAS DOS SANTOS VIEIRA (XIXI)	08-12-1984	GOLEIRO
20	ANDERSON DE PAULA (FIÃO)	01-10-1987	ZAGUEIRO
21	ROBISON LIMA DE OLIVEIRA		TÉCNICO
22	CARLOS PIRES (CARLINHOS ELETRICISTA)		AUXILIAR TÉCNICO
23	ANTONIO PEDRO DA SILVA (DITINHO)		MASSAGISTA

Art. 3º) - A data e local da Sessão solene para outorga do Título do Mérito Esportivo, será definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 4º) – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

MARIO FARIA FILHO
Presidente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E14E73D8

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2.012

Súmula: Outorga o Título do Mérito Esportivo a Senhora EDNA ALVES BATISTA, Presidente da Liga de Futebol de Goioerê, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, em consonância com o disposto no artigo 117 da Resolução nº. 002/1.991 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Senhor Vereador MARIO FARIA FILHO.
Art. 1º) – Fica outorgado o Título do Mérito Esportivo, a Senhora Edna Alves Batista, Presidente da Liga de Futebol do Município de Goioerê, Estado do Paraná, por sua destacada capacidade, liderança inconteste e elevado espírito de iniciativa altruísta, manifestados na realização do Super campeonato regional Amador de futebol, cuja premiação foi realizada em dinheiro.
Artigo 2º) – A outorga do presente título do Mérito Esportivo, tem ainda, como premissa, destacar a competência da Senhora Edna Alves Batista, na condição de Arbitra da Federação Paranaense de Futebol, da Federação Paranaense de Futebol de Salão e da Confederação Brasileira de Futebol.
Art. 3º) - A data e local da Sessão solene para outorga do Título do Mérito Esportivo, será definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 4º) – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

MARIO FARIA FILHO
Vereador

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F446429F

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2.012

Dispõe sobre: Outorga o título do Mérito Esportivo a Senhorita ANA CAROLINE AQUINO FABRICIO DOS SANTOS, atleta Goioerense da modalidade de Karatê, faixa preta, e dá outras providencias.

O Poder Legislativo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por seu Presidente – Vereador Mario Faria filho, em consonância com o disposto no artigo 117 da Resolução nº. 002/1.991 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo, de sua autoria.
Art. 1º) – Fica outorgado o Título do Mérito Esportivo a Atleta da modalidade de Karatê, ANA CAROLINE AQUINO FABRICIO DOS SANTOS, faixa preta, por ter conquistado o Título de campeã Brasileira Interestilos, em competição realizada no último final de semana, 4, 5 e 6 de novembro do ano em curso, no Ginásio de Esportes Ibirapuera – localizado no Estado de São Paulo.
Parágrafo Único – o presente Título, também é um reconhecimento a Atleta Goioerense ANA CAROLINE AQUINO FABRICIO DOS SANTOS, por ter conquistado na competição constante do caput deste artigo, o terceiro lugar por equipes.
Art. 2º) - A data e local da Sessão solene para outorga do Título do Mérito Esportivo, será definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 3º) – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

MARIO FARIA FILHO
Presidente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0EF372AF

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2.012

Dispõe sobre: Outorga o título do Mérito Esportivo aos Caratecas: PEDRO H. FRESNEDA, MARIO RONEY BENTO, VINICIUS TESSELE,ALEXANDRE SAMFELICE SENA, RUBENS KAWASSAKI KUWADA E MATHEUS HENRIQUE SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Poder Legislativo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por seu Presidente- Vereador Mario Faria filho, em consonância com o disposto no artigo 117 da Resolução nº. 002/1.991 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo, de sua autoria.
Art. 1º) – Em reconhecimento deste Legislativo Municipal, pela destacada participação e conquista no Campeonato Brasileiro de Karatê, realizado no Ginásio de Esporte do Ibirapuera - São Paulo, os dias 4, 5 e 6 de novembro de 2012, Fica outorgado o Título do Mérito Esportivo aos Atletas da modalidade de Karatê: PEDRO H. FRESNEDA, categoria, Adulto até Faixa Laranja, conquistando a 5ª colocação; MÁRIO RONEI BENTO, categoria máster faixas pretas, conquistando a 13ª colocação; VÍNICIUS TESSELE, categoria adulto faixas pretas, conquistando a 16ª colocação; ALEXANDRE SANFELICE SENA, categoria infanto juvenil até Faixa laranja, conquistando a 17ª colocação; RUBENS KAWASSAKI KUWADA, categoria adulto faixas pretas, conquistando a 17ª colocação e MATHEUS HENRIQUE SILVEIRA, categoria juvenil até faixa roxa, conquistando a 18º colocação;
Art. 2º) - A data e local da Sessão solene para outorga do Título do Mérito Esportivo, será definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 3º) – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

MARIO FARIA FILHO
Presidente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7C42122F

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2.012

Dispõe sobre: Outorga do título do Mérito Esportivo ao mesatenista Goioerense Fernando Koiti Fukushima, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por seu Presidente – Vereador Mario Faria filho, em consonância com o disposto no artigo 117 da Resolução nº. 002/1.991 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira.
Art. 1º) – Fica outorgado o Título do Mérito Esportivo a Atleta Goioerense da modalidade de Tênis de Mesa, Fernando Koiti Fukushima, em reconhecimento a sua brilhante conquista da medalha de ouro, integrando a Seleção Paranaense, no 43º Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa, realizado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2012.
Art. 2º) - A data e local da Sessão solene para outorga do Título do Mérito Esportivo, será definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 3º) – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

MARIO FARIA FILHO
Presidente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:967BC0FB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.344/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.065/2.011 de 21 de Dezembro de 2011 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Decreta,
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0012.2.015-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
4.4.90.52.142-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 6.300,00
0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0703-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
0703.04.129.0015.2.021-MANUT.DEPTO.DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.36.170-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.F.-FONTE	R$. 4.500,00
-TOTAL	R$. 10.800,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1301-DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.23.695.0027.2.062-MANUT.DEPTO.DE TURISMO	
3.1.90.11.571-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 10.800,00
-TOTAL	R$. 10.800,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:89C95614

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.159/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 896.754,45 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinqüenta e quarto reais e quarenta e cinco centavos), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0028.1.187-REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES) – ESTRADA AABB SENTIDO A DUAS PONTES – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 851.916,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPART.)	R$. 44.838,45
-TOTAL	R$. 896.754,45

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento e esta Municipalidade.

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº. 2.020/2.011 – datada de 23/07/2011.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:21766B5C

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.345/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.159/2.012 de 13 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 896.754,45 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinqüenta e quarto reais e quarenta e cinco centavos), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0028.1.187-REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES) – ESTRADA AABB SENTIDO A DUAS PONTES – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 851.916,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPART.)	R$. 44.838,45
-TOTAL	R$. 896.754,45

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº. 2.020/2.011 – datada de 23/07/2011.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:857A7519

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.160/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 69.722,24 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), com as seguintes especificações:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0022.1.189-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS ARTERIAIS E COLETORAS – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONV.)-F-0791	R$. 56.662,55
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)	R$. 13.059,69
-TOTAL	R$. 69.722,24

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos oriundos do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº. 2.020/2.011 – datada de 23/07/2011.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DFF18FAD

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.346/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.160/2.012 de 13 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 69.722,24 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), com as seguintes especificações:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0022.1.189-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS ARTERIAIS E COLETORAS – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONV.)-F-0791	R$. 56.662,55
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)	R$. 13.059,69
-TOTAL	R$. 69.722,24

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos oriundos do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009 – Lei Orçamentária Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº. 2.020/2.011 – datada de 23/07/2011.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:54E18946

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.161/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a suplementação de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, a suplementação de Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 5.883,93 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0022.1.166-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM – JARDIM GALILÉIA – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.682-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 5.883,93
-TOTAL	R$. 5.883,93

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulado em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0028.2.061-MANUT.DEPTO.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.33.605-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 5.883,93
-TOTAL	R$. 5.883,93

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.010 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CBD2F542

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.347/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a suplementação de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.161/2.012 de 13 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, a suplementação de Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 5.883,93 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0022.1.166-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM – JARDIM GALILÉIA – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.682-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 5.883,93
-TOTAL	R$. 5.883,93

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulado em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0028.2.061-MANUT.DEPTO.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.33.605-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 5.883,93
-TOTAL	R$. 5.883,93

Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.010 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CBF30682

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.162/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 303,04 (trezentos e três reais e quatro centavos), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0022.2.190-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 0795	R$. 303,04
-TOTAL	R$. 303,04

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro, por de fonte de recurso do exercício anterior de R$. 294,77 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), e excesso de arrecadação por fonte de recurso de R$. 8.27 (oito reais e vinte e sete centavos), totalizando R$. 303,04 (trezentos e três reais e quatro centavos), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Representada pela Caixa Econômica Federal e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:41E569A6

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.348/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.162/2.012 de 13 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 303,04 (trezentos e três reais e quatro centavos), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0022.2.190-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 0795	R$. 303,04
-TOTAL	R$. 303,04

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro, por de fonte de recurso do exercício anterior de R$. 294,77 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), e excesso de arrecadação por fonte de recurso de R$. 8.27 (oito reais e vinte e sete centavos), totalizando R$. 303,04 (trezentos e

três reais e quatro centavos), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Representada pela Caixa Econômica Federal e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F467BCDB

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.163/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 100,01 (cem reais e um centavo), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0022.2.191-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1829	R$. 100,01
-TOTAL	R$. 100,01

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados por excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano/SEDU, por intermédio do Paraná Cidade e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CF3878C3

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.349/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.163/2.012 de 13 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 100,01 (cem reais e um centavo), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0022.2.191-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1829	R$. 100,01
-TOTAL	R$. 100,01

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados por excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano/SEDU, por intermédio do Paraná Cidade e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D0176C84

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.164/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 1.985,97 (hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0022.2.192-CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS/INFRA ESTRUTURA URBANA NO JARDIM UNIVERSITÁRIO-SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0798	R$. 1.985,97
-TOTAL	R$. 1.985,97

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados por excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6BD0ED47

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.350/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.164/2.012 de 13 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 1.985,97 (hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0022.2.192-CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS/INFRA ESTRUTURA URBANA NO JARDIM UNIVERSITÁRIO-SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0798	R$. 1.985,97
-TOTAL	R$. 1.985,97

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados por excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e esta Municipalidade.
Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº. 1.892/2.009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.020/2.011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº. 2.065/2.011 datada de 21/12/2011.
Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F09C33C6

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.165/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte a seguinte Lei:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.193-MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI	
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.FONTE 0808	R$. 15.000,00
-TOTAL	R$. 15.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0803-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0803.26.782.0021.1.2.040-MANUT.DEPTO.RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.206-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 15.000,00
-TOTAL	R$. 15.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B0DF3B8F

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.351/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº. 2.165/2.012 de 13 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.193-MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI	
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.FONTE 0808	R$. 15.000,00
-TOTAL	R$. 15.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0803-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0803.26.782.0021.1.2.040-MANUT.DEPTO.RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.206-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 15.000,00
-TOTAL	R$. 15.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2DB81541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº. 103/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando que a publicação do Pregão nº. 103/2.012 não obedeceu ao disposto no art. 4º, inc. I, da Lei nº. 10.520/2.002.
Resolve,
ANULAR o Pregão nº. 103/2.012 cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO, com base no Art. 49, da Lei nº. 8.666/1.993.
Goioerê, 12 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CACAE77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2.012 – PROCESSO Nº. 326/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0138 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 13 de Dezembro de 2012, na página 04, Extrato do Contrato nº. 153/2.012 – Processo nº. 326/2.012 no Valor do Contrato.
Onde se lê:
Seiscentos e oitenta e cinco reais
Leia-se:
Seiscentos e oitenta e cinco mil reais

Goioerê - PR, 13 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0461C817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 152/2.012 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 216/2.012
Contratado: VW Construção Civil Ltda - EPP Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê
Convênio: Nº. 757236/2.011
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de reforma e readequação do Terminal Rodoviário Municipal, no Município de Goioerê.
Data de assinatura: 12.12.2012
Valor do Contrato: R$ 578.383,27 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).
Goioerê - PR, 12 de Dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:111F4970

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº. 096/2012

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 28/12/2012**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço, para **Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação.** Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, pelo telefone (42) 3667-8011 e email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 12/12/2012.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4579FFC2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº130/2012

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,
RESOLVE
Conceder Licença Especial ao servidor **JOSE DIRCEU PRESTES – MATRICULA 098-1**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Saúde, no **período de 04/12/2012 a 02/01/2013 (30 dias),** referente ao qüinqüênio aquisitivo do período de 03 de Janeiro de 1999 a 02 de janeiro de 2004, conforme requerimento e **os 60 dias restantes serão gozados posteriormente conforme determinação**.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Dezembro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:DE687DAD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 131/2012

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,
RESOLVE
Conceder Licença Especial a servidora **ADALGISA GONÇALVES MARTINS – MATRICULA 497-1**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotado na Secretaria de Saúde, no **período de 01/12/2012 a 20/12/2012 (20 dias),** referente ao qüinqüênio aquisitivo do período de 01 de Março de 2004 a 28 de Fevereiro de 2009, conforme requerimento e **os 70 dias restantes serão gozados posteriormente conforme determinação**.
Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01 de Dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Dezembro de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:DE0B61E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 490/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR as pessoas abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de provimentos em comissão, a partir das datas especificadas:

Nome	RG	Cargos em Comissão	Data
CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA	5.418.135-3-Pr	Secretário Municipal de Saúde	31/12/2012
JAQUELINE SILVA MARCELINO	4.027.489-8-Pr.	Secretária Municipal de Ação Social	31/12/2012
IVONE DAMASCENO DE ALMEIDA	5.220.201-9 -Pr	Secretária Municipal de Educação	31/12/2012

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F8A91C88

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 491/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ESTABELECER a seguinte **ESCALA DE FÉRIAS**, para os servidores públicos municipais, para o ano de 2013, de acordo com a data de admissão, as quais também poderão ser gozadas em épocas diferentes conforme as necessidades da municipalidade:

JANEIRO
ALBERTO JOSE FARIAS

ANTONIA SIQUEIRA FRANCA
APARECIDA DE JESUS VAPINK
CALEBE SOUZA OLIVEIRA
CONCEICAO APARECIDA FREIRE DA FONSECA
DEJAIR CAROLINO TOSTES
JESSE JOSE DOS REIS
JOSE CARLOS FERNANDES
SILVANA MARGONAR

FEVEREIRO
ADRIANA ADELIS AGUILAR
ADRIANO DAMASCENO SILVA
ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO
CELEIDE SOARES DOS SANTOS DO NASCIMENTO
CELSO HIDEKI MATIHARA
CLAUDIA APARECIDA STRACKA
CLEIDE TENORIO CAVALCANTE GUIMARÃES
CLEUSA APARECIDA SABECA SANTANA
DAIANE TINTI
DEBORA DE SOUZA CAMPOS
DIEGO HENRIQUE CARDOSO ARALI
DIOGO ALVES
DIRVA IACONO SCHNEIDER
DIVA APARECIDA DA SILVA
EDEN FELIPPE DOS SANTOS ZACARDI
EDIRLEI CAVEQUIA
EDIVALDO PEREIRA
EDUARDO HENRIQUE SINTI
ELAINE APARECIDA BARBOSA
ELISA HELENA RUFFO DA SILVA
FATIMA VERONICA CARVALHO GAJARDONI
FLAVIO GILBERTO ARRABAL
GILDA PEREIRA MENDES
HELENA MARIA BRIGO
HELENICE CATELI RODRIGUES CONSALTER
HERCILIA DA SILVA OLIVEIRA E SILVA
IOLANDA GUZZI IACOMO ALVES
IRENIDES PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS
IRIS INDYAMARA VELLOZO
IVAN MORELI GUZZI
IVANI DOS SANTOS FREIRE
JOSE LUIZ ACCETI
JOSIANE CORREIA LINS VIANNA
JULIANA KEIKO INOUE
JUNIO RICARDO DE LIMA
JURACY DOS SANTOS SILVA
KELVIN AUGUSTO PAULINO ARRABAL
LAERCIO SOARES JUNIOR
MARCELO DE SOUZA
MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
MARGOLENES DOS SANTOS
MARIA ANALIA PEREIRA BRATEFICHE
MARIA HELENA SANDOLI VALEGURA
MARIANA ALVES PAYÃO
MARIANNA STEIN REICH
MARLENE DOS SANTOS CEZAR
MARLI DE SOUZA CAINELLI
NADIA MIOTO
NILSON DA SILVA PEREIRA
NIRIVALDA CEZARIO DINIZ DE AZEVEDO
PAMILA VIDIGAL BAZONI
PATRICIA CRISTIANE CANTARIN
RAFAEL DA SILVA
RICARDO EIMORI
RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA
ROBERTA DANIELA SCHWINGEL STEPANIUK BASSACO
ROSECLER SIQUEIRA
ROSILDA FERREIRA CASTRO E SILVA
SCHEILA MORELI GUZZI
SOLANGE CARRARA GONDIM
SUELI DOS SANTOS CARRARA
TAYLLA FRANCINE CEZAR COSTA BERNARDES
THAYSA EMILY PEREZ DE SOUZA
VALDECI ANTONIO
VALDEMAR ROBERTO CIRILO ANTIVEROS
VALERIA INEZ MONTEIRO
VIVIANI IACOMO ALVES
WILMA APARECIDA GONÇALVES ZACARDI

MARÇO
ADAIR MARCOS VIEIRA
ADALTO SOUZA DE ALMEIDA
ADRIANA FERREIRA DE LIMA CORDEIRO
ALCIR MAURUTTO GOMES FILHO
ALESSANDRA DOMINGUES
AMARILDO RAIMUNDO DOS SANTOS
ANA MARIA ZACARDI
ANISIO ELIEZER PEREIRA
ANISIO ZULIANI VASCONSELOS
ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
ANTONIO LIMA DA SILVA
CAMILA PEREIRA SILVA
CARLOS AMANTE
CARMEM MARIA DE ALMEIDA
CLAUDINEI DE FREITAS JUNIOR
CLEMILDE CAMARGO DOS SANTOS LIMA
CLEONICE OSORIO DA SILVA
CRISTIANO FERREIRA DE LIMA
DAGMAR THEMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO
DANIELA KARINA ROSSETTO
DENISE PAYÃO ROSSETTO
EDILAINE MACHADO DA SILVA
EDISON DO AMARAL ZACARDI
EDNA DE ABREU MORAES RODRIGUES
EDNA MARIA SANTANA TOMAZ
ELIANE SIGARI LOBATO
ELIAS BUENO DA SILVA
ERONALDO SIMPLICIO DOS SANTOS
ESTER DE SOUZA PALMA VIEIRA
FERNANDO HENRIQUE DE CAMPOS
FLAVIO EDNEY TRAPP
GISLENE RODRIGUES GONDIM SILVA
GIZELIO JOSE DA GRACA
GLAUCIA ALESSANDRA TOSTES
HELIO SERPELONI
ISAAC ANDRE DA SILVA
IVAN LUIZ PRADO
IVANI DA SILVA PEREIRA DAMASCENO
JANETE MIRANDA DA SILVA
JEOVANICE CHALEGRE DE SANTANA
JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA
JOAO PEDRO TEIXEIRA
JOSE ALBERTO DAMIAO LARA
JOSE CARLOS DE ALMEIDA
JOSIAS CAMARGO DOS SANTOS
JULIANA SANCHES DE CAMPOS
LEANDRO MARIANO BEZERRA
LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
LUCIANA DA SILVA ROSA
LUCILENE RODRIGUES ROSA
LUIZ CARLOS SILVA
MAGDA FERREIRA DAPARE
MALTA ALVES DA SILVA FERREIRA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
MARIA DAS DORES RODRIGUES DO CARMO
MARIA DO NASCIMENTO
MARIA LUCILENE DO NASCIMENTO
MARIA MATIAS FERREIRA
MARIA SOLANGE FIGUEIRA RIBEIRO
MARILI TEREZINHA AMADIO ALVES
MARINALVA DE OLIVEIRA
MARIZA ROCHA DOS SANTOS
MARLENE RODRIGUES PAGANINI
MARTA RODRIGUES BORGES
MEIRE MARTINS DA SILVA
MEIRI TEREZINHA CAVEQUIA
MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
MILTON SECOTI REIS
MONICA FISCHER
MURILO LUIZ ROSSETTO
NILVA SALVATO SANTANA XAVIER
OSVANILDE DE SOUZA GUTIERREZ
PATRICIA APARECIDA DA SILVA
PATRICIA CARVALHO DA SILVA
PEDRO BIAZON NETO
PRISCILA MACHADO PINHEIRO
RODRIGO ALEXANDRE PAULINO
RONALDO SILVA DE OLIVEIRA
ROSA ELUIZA PEREIRA AZEVEDO
ROSANGELA MARIA ALEXANDRE
ROSEMAR GISELE DE CARVALHO
ROSEMEIRE DA ROCHA DAS VIRGENS
SANDRA APARECIDA PIRES DE SOUZA
SERGIO APARECIDO DOS SANTOS
SERGIO MURILO DE SOUZA
SILVANA PAIYAO VIOLI
SIMONE TATIANA OLIVEIRA
SOLANGE TARGA DA SILVA
SONIA LUZIA BAREZ
SUSANA DA SILVA
TATIANE FERNANDA PEREIRA VIANA
VALDECI LEITE DO PRADO
VALDECIR ROCIO BARBOSA SERPELONI
VALDIRENE APARECIDA GORZONI
VALQUIRIA DE SOUZA ANTONIO SILVA
VANDA FERREIRA DAMASCENO
ZILDA APARECIDA PEREIRA CARVALHO

ABRIL

ADAO APARECIDO SINTI
ADRIANA APARECIDA ROSA
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
ALDENIR JOSE DA GRACA
ANA FLAVIA BALCONI
ANDREIA LUCIENE CANTARIN LARA
ANTONIO FELIX DE CASTRO
ANTONIO RAFAEL
ARLETE BARIDOTTI CRUZ
AURELIO JORGE ABDALLA
BARBARA DOS SANTOS BARBOSA RIBEIRO
CARLOS ALBERTO DENARDI
CATARINA APARECIDA BRIGO
CECILIA DA SILVA MIRANDA VIEIRA
CELIA REGINA NOBREGA
CHRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS TRAPP
CLAUDIO MIGUEL FERREIRA
DANIELLE ALESSANDRA MERANCA CHIARARIA
DEVANIR SAMPAIO DE LIMA
EVA RODRIGUES DOS SANTOS TRAPP
FLAVIA CRISTINA NOGUEIRA NASS
HELENA ROSA ALMEIDA VIEIRA
INGRID RAQUEL NUNES ESTEVES
IOLANDA MARTINA CAVEQUIA
IVONE DAMASCENO DE ALMEIDA
JAQUELINE MARIA GASPARINI VIEIRA
JUCIELLY ELOISA LEONARDI
KARINA ALINE FERREIRA
LUCIANA ACORSI SANDOLI
LUIZA LURIKO UEOKA PEREIRA
MARGARETH LOPES VIEIRA DA CRUZ
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA LUZINETE DA SILVA
MARIA MADALENA GONÇALVES
MARIA RAQUEL BERTOLI DA SILVA
MARISA DURANTE ROLIM
MARTA DA SILVA BEZERRA
MAURA DOS SANTOS
NANCI DE FREITAS SPOLAORE
PAULA REGINA GREGÓRIO VIEIRA GONÇALVES
PAULO SERGIO TUZINI
ROGER WILLIAM COELHO
ROGERIO MANDUCA
ROSILENE DINIZ GOMES
ROSIMEIRE SIMEONI
SANDRA CRISTINA DE SOUZA MARQUES
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
SILVIA RODRIGUES GONÇALVES
SILVIO ROBERTO SANITA
SIRLEY DO NASCIMENTO PEREIRA
TABATA TALUANA DOS SANTOS RIBEIRO
THATYANA MERILLEINE MURBACH NOGUEIRA
VALBERIO DUARTE
VALDICE DA SILVA LEME
VANILDA APARECIDA DE CARVALHO
VERA LUCIA MACHADO

MAIO
ADAIR ALBANO
ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA BORTOLASSI
ANGELA MARA SILVERIO
ANTONIA MARIA DA SILVA DE LIMA
APARECIDA ROSA DE ALMEIDA
CELINA MANZAN
CIRO ANATOLI SILVA
CLAUDIA REGINA MANZAN
CONCEIÇÃO APARECIDA FRÓIS
DOMINGAS RIBEIRO DA COSTA
ELAINE CRISTINA GASPARETTI MENDONÇA
ELIZA REGINA LIMA FURTADO
FLAVIA COELHO GOMES DA SILVA
GISLENE SCALCO RUFFO NOGUEIRA
LEVI VIOLI
LUCIANA MARIA CANHÃO
MARCIA RODRIGUES
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO BIAZÃO
MARIA DE LOURDES NOVELLI DE SOUZA
MOEMA COELHO DOS SANTOS
PATRICIA KELLY DO NASCIMENTO
ROSIMARA MARIA DOS SANTOS
RUTH DO NASCIMENTO
SANDRA HENRIQUE CAVALHEIROS PIRES
SONIA REGINA MENDES
SUELY APARECIDA TARGA
SUMEM SILVA MALDONADO
TEREZINHA DE OLIVEIRA
VALDECIR APARECIDO DA SILVA
VILMA TEREZINHA BARIDOTTI MANZAN

JUNHO
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA
CARLOS ROBERTO ROSA
CRISTINA APARECIDA ALVES
CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA
EDIMILSON PALOMARES PERES
ELIANA DE SOUZA MORAIS DA SILVA
ERYKA HELENA TRAPP E PINHEIRO
FLAVIA MITIE KAMEI
FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
GENILDA LEITE CHALEGRE
GLAUCIA APARECIDA BORTOLASSI ALVARES
INEZ IZELE DE MELLO
IRACELES PATRICIA STRINGHINI CARNEIRO
IZILDINHA CASTRO MAFFEI
JAQUELINE LIMA FERREIRA
JAQUELINE SILVA MARCELINO
JOSE CARLOS ROSSETTO
JOSE NATAL ROSA
JOSE SILVA DOS SANTOS
LAUDISSEA SILVA
LEIDE FALAVINHA ROCHA
LIDNELSON PATEIS DE FRANÇA
MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA
MARCIA APARECIDA BUENO
MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA
MARIA MADALENA RISCALLI DE MORAIS
MARIA MINERVINA DA SILVA LUZ
MARIUSA JOSE RIBEIRO
MARIZA RAMOS
NEIDE FROES LEMOS FORNAZZA
NILVA APARECIDA DE BARROS
REGINALDO GOMES CAMACHO
RONALDO CARLOS PEREIRA
TATIANE SILVA
VALDIR AMANTE
VANDA PEREIRA DE AZEVEDO
VILSON FRANCISCO BARBOSA

JULHO
ALCIDIA MARIA DE ALMEIDA
ALCIONE ANDREIA DOS SANTOS
ANA FLAVIA CANTARIN LARA
ANA YARA GALZONI
DAYSHON AURELIO DA CRUZ ZAGO
EDINALVA DE MELO ROMAO
EDUARDO VINICIUS SANTANA DOS SANTOS
ELZA MARIA MARTINS
EVELISE APARECIDA CORREIA DE MELLO
FATIMA DA SILVA QUENUPE
HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA
JULIMARY RIBEIRO SIBALDELLI
LUCINEIA DOS SANTOS
LUIZ CARLOS DENCK
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA JOSE FERNANDES NOGUEIRA
MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA TUZINI
MILENE NEGRI DA SILVA
OSWALDO MAFFEI
ROSANGELA HONORIO
SILVANA APARECIDA BOMBARDI ZARELLI
SIRDETE MARIA FERNANDES DA SILVA
SUZANA PAIXAO
TERESINHA VIOLI

AGOSTO
ADRIANA VALERIA VALERIO DE OLIVEIRA
AGNALDO DOS SANTOS
ANA PAULA LOPES BARBOSA PIVETA
AURORA SOUZA DE OLIVEIRA
CREUZA APARECIDA DA SILVA REIS
DEBORA GABRIEL NEVES
EDMARA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
EDNALDO SILVA SANTOS
EDNILSE DONA DA SILVA
ELAINE ALEXANDRE
ELIANO MARCOS DOS SANTOS
ERINEIA DE OLIVEIRA MACIEL
IZIDORO ANTONIO SANDOLI
JAIR ANDRE NOGUEIRA
JHONE ALEXANDRE VAPINK ANDRE DA SILVA
JILDACI CHAGAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
JOSIANE JOANA DE OLIVEIRA
JULIANA DOS SANTOS POMBAL
LARIZA CRISTINA LEONEL FERNANDES
LEONARDO OBA
MANOEL DELFINO ROSA NETO
MARCO AURELIO GAJARDONI
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAS VIRGENS

MARLI MOREIRA DA SILVA
OSINEIA LEONARDA DA SILVA
PATRICIA DOS SANTOS DINIZ
REGIANE FERREIRA GONÇALVES DE JESUS
REGINALDO RIBEIRO GUIMARAES
REINALDO CAVEQUIA
RODOLPHO PIZOLATO
ROSIVANA RODRIGUES MARTINS
SUELI PRATES DOS SANTOS
SUZANA APARECIDA PAIYAO
SUZIANE MARIA DE ALMEIDA VALARIO
VERONICE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA
VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA

SETEMBRO
ABRAO LEONARDO DA SILVA
ADELAIDO BEZERRA DA COSTA
ANA BEATRIZ FERNANDES SANTOS
ANISIA AMELIA RIBEIRO COGO
DERCILIO FERREIRA DOS SANTOS
FRANCISCO BENTO
JOAO CARLOS ANDREOLLI
JOSE MAURO DO NASCIMENTO
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
LUIZ CARLOS DE MORAIS
MARIA LUIZA ALVES
REGINALDO DE SOUZA
RUTH RODRIGUES DE OLIVEIRA
SAULO DE ABREU MORAES
SILDINÉIA EZIDIO DIAS PINTO
VALDECIR JOAQUIM PORTUGUEZ
VALMIR FORNAZZA

OUTUBRO
ADRIANA DA FONSECA
AGNALDO HENRIQUE DOS SANTOS
AIRTON VIEIRA
ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
APARECIDO DE CAMARGO
CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA
CLAUDINEI DE FREITAS
DALILA INACIO SOARES
ELIANE HIROMI YOKOTA
JOSE DOS SANTOS
LAERCIO GARCINO DE OLIVEIRA
MARCIA MARIA ROSSETO
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
MARIA APARECIDA DIAS
MARLENE SILVA ARAUJO
MAURA BALBINA DA SILVA
MAURO DE SOUZA CAMPOS
NELSON PINTO
NEUZA PAIVA AZEVEDO SIGARI
SIMONE PEREIRA DA SILVA SANTOS
VALMIR NASCIMENTO

NOVEMBRO
CESAR AUGUSTO CALDERARO
EDNA DA SILVA NASCIMENTO ALVES
EUNICE PEQUENO ALVES DA COSTA
FATIMA CHAGAS DE ALMEIDA
GEDARVA CAMARGO DOS SANTOS
JOSE ANTONIO GOLFETO
KELLI CRISTINA PRESCENDO
LOURDES URBANO
LUCIA PEREIRA
MARIA ALICE SOUZA LARA VIEIRA
OGELIO BARBOSA
SIMONE PEREIRA
TEREZINHA ALEXANDRE

DEZEMBRO
ABEL DE ABREU PASSOS
ANTONIO VIEIRA DA SILVA
FERNANDA MARTINS RODRIGUES BERTOLI
MARIA APARECIDA LEONARDI

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 10 de Dezembro de 2.012.
LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:76F5231F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2012 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratada: Biotecnal Ltda. – ME.
Aditiva o valor de R$ 5.400,00, atualizando o montante para R$ 27.000,00.
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.
Data de Assinatura: 12/12/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3451052C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2012 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratada: J'Elearts Prest. De Serv. E Mat. De Const. Ltda. ME.
Aditiva o valor de R$ 3.681,25, atualizando o montante para R$ 18.406,25.
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.
Data de Assinatura: 12/12/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:809B8228

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2012 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratada: Gentil Pereira da Silva & Cia Ltda.
Aditiva o valor de R$ 4.562,50, atualizando o montante para R$ 22.812,50.
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.
Data de Assinatura: 12/12/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8E678028

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2012 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratada: Mora e Nascimento Mat. Elétricos Ltda.
Aditiva o valor de R$ 4.070,00, atualizando o montante para R$ 20.350,00.
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.
Data de Assinatura: 12/12/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E31FEFA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

Comunicamos que o expediente normal da Prefeitura Municipal de Piên este ano, terminará no dia 21 de Dezembro às 17:00.

Lembrando que a Secretaria de Agricultura voltará a atender no dia 07 de Janeiro de 2013 e a Secretaria de Saúde estará atendendo normalmente a partir do dia 02 de Janeiro de 2013, entre o dia 22/12/2012 e 1º/01/2013 a Secretaria de Saúde atenderá só em forma de plantão.

Piên, 13 de Dezembro de 2012

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C6EA0D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TESTE SELETIVO 01/2012 – PRAZO DETERMINADO LEI 965/2007

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Gabarito

	A	B	C	D	E
1	X				
2			X		
3	X				
4	X				
5		X			
6			X		
7			X		
8	X				
9		X			
10			X		
11			X		
12			X		
13	X				
14			X		
15			X		
16			X		
17				X	
18			X		
19			X		
20		X			
21				X	
22	X				
23			X		
24	X				
25		X			
26	X				
27			X		
28				X	
29		X			
30			X		
31			X		
32		X			
33				X	
34		X			
35					X
36				X	
37	X				
38				X	
39			X		
40	X				

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:72E98EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TESTE SELETIVO 01/2012 – PRAZO DETERMINADO LEI 965/2007

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Gabarito Oficial - Após análise dos recursos

	A	B	C	D	E
1		X			
2			X		
3			X		
4		X			
5				X	
6			X		
7		X			
8				X	
9			X		
10				X	
11			X		
12*			X		
13				X	
14			X		
15			X		
16	X				
17	X				
18		X			
19				X	
20			X		
21			X		
22			X		
23			X		
24		X			
25	X				
26			X		
27			X		
28				X	
29		X			
30					X
31			X		
32			X		
33					X
34			X		
35				X	
36			X		
37*		X			
38			X		
39				X	
40				X	

* Questões que foram corrigidas, após análise dos recursos.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:71B7CC26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TESTE SELETIVO 01/2012 – PRAZO DETERMINADO LEI 965/2007

Cargo: PROFESSOR
Gabarito Oficial - Após análise dos recursos

	A	B	C	D	E
1			X		
2					X
3	X				
4	X				
5		X			
6		X			
7				X	
8	ANULADA				
9	ANULADA				
10*				X	
11*		X			
12	X				
13	X				
14	X				
15					X
16		X			
17			X		
18		X			
19			X		
20					X
21		X			
22				X	
23				X	
24	X				
25	X				
26		X			
27*				X	
28	X				
29		X			
30					X
31			X		
32			X		
33	X				
34	X				
35					X
36				X	
37			X		

38				X	
39					X
40			X		

* Questões que foram corrigidas, após análise dos recursos.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9CD4E798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TESTE SELETIVO 01/2012 – PRAZO DETERMINADO LEI 965/2007

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Gabarito Oficial - Após análise dos recursos

	A	B	C	D	E
1			X		
2					X
3	X				
4	X				
5		X			
6		X			
7				X	
8	ANULADA				
9	ANULADA				
10*				X	
11*		X			
12	X				
13	X				
14	X				
15					X
16		X			
17			X		
18		X			
19			X		
20					X
21		X			
22				X	
23				X	
24	X				
25	X				
26		X			
27*				X	
28	X				
29		X			
30					X
31			X		
32			X		
33	X				
34	X				
35					X
36				X	
37			X		
38				X	
39					X
40			X		

* Questões que foram corrigidas, após análise dos recursos.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:49FA7557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2012 PROCESSO Nº 165/2012

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2012,** cujo objeto é a **aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino**, com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a afronta aos arts. 3º e 45 da Lei 8.666/93.

Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro, Piên/PR, ou através do telefone (41) 3632-1136, em horário normal de expediente.

Piên/PR, 12 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:46DDFFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
06/12/2012	033/2011 2º ADITIVO	061/2011	PREGÃO PRESENCIAL	LUMIAR HOME SERVICE LOCAÇÃO HOSPITALAR LTDA. EPP.	I- O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II- EM VIRTUDE DA PRORROGAÇÃO ORA PROMOVIDA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PARA A SER ACRESCIDO EM MAIS R$ 4.542,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:534BF212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2012

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
12/12/2012	048/2012 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012	METALÚRGICA HPS LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:253CE16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aplicação de Penalidade

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria n° 427/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência a servidora Zilda Aparecida Gomes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do art. 161, inc. I c/c art. 163, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal - Lei Municipal n° 960/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A5CF9B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2012 PROCESSO Nº 165/2012
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de janeiro de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 de dezembro ao dia 16 de janeiro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de dezembro de 2012.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6B7D740A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 32 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado do processo de escolha para a função de suporte pedagógico (planejamento, supervisão e orientação educacional), para o período de 2013/2014:

ESTABELECIMENTO	NOME
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Maria Agorete dos Santos Mendes
Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 12 de dezembro de 2012.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A62D1563

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 186, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1115, de 23 de novembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 84.010,00 (oitenta e quatro mil, e dez reais), conforme discriminação abaixo:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.00112-010 – MANUTENÇÃO DA SECR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 .....R$ 40.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0.1.00.000107..... R$ 19.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.1.00.000220..... R$ 25.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.1.00.000230..... R$ 10,00

TOTAL.....R$ 84.010,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas e o provável excesso de arrecadação:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 .....R$ 40.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 ..... R$ 10,00

RECEITAS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	107	19.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE PROGR .NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	220	25.000,00

TOTAL.....R$ 84.010,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2CD8885B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 187, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1115, de 23 de novembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 316.050,00 (trezentos e dezesseis mil, e cinqüenta reais), conforme discriminação abaixo:

02. ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.121.00192-002 – MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000 .....R$ 100,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 2.500,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 - SECRETERIA DE FINANÇAS
04.123.00032-004 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE FINANÇAS
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 1.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.00042-007 – MANUTENÇÃO DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 2.500,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
25.451.00051-008 – REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000507 .....R$ 10.500,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.00102-008 – MANUTENÇÃO DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000 .....R$ 250,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.00112-010 – MANUTENÇÃO DA SECR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 200,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000104..... R$ 1.500,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000104..... R$ 3.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-017 – FUNDEB 40
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000102..... R$ 1.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 85.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000101..... R$ 4.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000101..... R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 35.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000101..... R$ 2.500,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00142-020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000..... R$ 3.500,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00142-020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000..... R$ 500,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00142-020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000..... R$ 500,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.00152-021 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000..... R$ 6.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.00162-023 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000..... R$ 35.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.00162-023 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.92.00.00 – DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000..... R$ 2.500,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
08.243.00176-024 – MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
0.1.00.000000..... R$ 6.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000303..... R$ 100.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000303..... R$ 2.500,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000303..... R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 316.050,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas e o provável excesso de arrecadação:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 .....R$ 12.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 - SECRETERIA DE FINANÇAS
28.843.00008-005 – PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
0.1.00.000000 .....R$ 49.050,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.00121-013 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES MINICIPAIS DE ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000104 ..... R$ 4.500,00

RECEITAS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP – COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	507	10.500,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA - PARTE DO ICMS	303	107.500,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRÂNSFERÊNCIAS DE REC. DO FUNDEF/FUNDEB	101	131.500,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRÂNSFERÊNCIAS DE REC. DO FUNDEF/FUNDEB	102	1.000,00

TOTAL.....R$ 316.050,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EC0334F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 0688/2012

O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1. º - Ficam reajustados para o exercício de 2013 em 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento), os valores de referência para cálculo das taxas de serviços urbanos, taxas de serviços diversos e impostos constantes na Lei n.º 028/90.

Art. 2. º - Ficam igualmente reajustados a planta genérica de valores e os valores expressos em reais na Lei n.º 027/90, os valores expressos em reais na Lei n.º 016/84 e os valores expressos em reais na Lei n.º 197/2009.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

HÉLIO BELTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:DC078004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 395/2012

LEI N°395/2012

SÚMULA: ALTERA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2010/2013 - MODIFICADO PELA LEI 366/2011, LEI N°320 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Altera o Anexo de Metas e Prioridades, modificado pela Lei 366/2011, constante na Lei 320 de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de inclusão e adequação de novas ações, conforme anexo a esta Lei.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais dispositivos da Lei 320/2009 não revogados ou modificados por esta Lei.

Cafeara, 05 de dezembro de 2012.

GERALDO MARQUES MONTEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013					
Anexo de Metas e Prioridades					
Programa: 1 -	PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivo:	Dotar a Câmara Municipal de recursos necessários ao desempenho de suas funções.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
Câmara Municipal de Cafeara					
001	Atividade	2.01 - Atividades Legislativas	Poder Legislativo com bom desempenho de suas atividades.	Sessões Legislativas (nº)	Manter os trabalhos do Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Cafeara					
002	Projeto	1.13 - Const. da Sede para Câmara Municipal	Terreno Adquirido Sede da Câmara Municipal, construída.	Construção de Imóvel (%)	Adiquir terreno e Construir prédio em alvenaria para Câmara Municipal.
Câmara Municipal de Cafeara					
003	Projeto	1.11 - Aquis. de Veículo para Câmara Municipal	Poder Legislativo com veículo próprio.	Aquisição de Veículo (nº)	Adquirir um veículo automotor bicombustível tipo passeio com capacidade para cinco pessoas.
Câmara Municipal de Cafeara					
004	Atividade	2.61 - Realização de Concurso Público	Concurso Público realizado.	Concurso Público	Realizar Concurso Público, para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal, (pela desvinculação da Câmara Municipal).
Câmara Municipal de Cafeara					
005	Projeto	1.28 - Aquisição de Mat. e Equip. Permanente	Materias e Equipamentos Permanentes adquiridos, para equipar o Prédio da Câmara Municipal, que foi ampliado e reformado no ano de 2012.	Mat. e Equip. Adquiridos	Adquirir Materias e Equipamentos Permanentes, para equipar o Prédio da Câmara Municipal, que foi ampliado e reformado no ano de 2012.
Programa: 2 -	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
Objetivo:	Disponibilizar recursos ao Chefe do Poder Executivo para coordenar a Administração Municipal.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Município com boa Administração, observando as metas planejadas.	Satisf. Populacão (%)	Manter o Gabinete do Prefeito Municipal para que realize uma boa administração do Município de Cafeara, cumprindo as metas da PPA, LDO e LOA.
002	Atividade	2.40 - Manutenção da Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica em condições de exercer suas funções.	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Assessoria Jurídica em condições de exercer suas funções.
003	Atividade	2.60 - Manutenção da Controladoria Geral	Controladoria Geral do Município em condições de exercer suas funções.	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Controladoria Geral do Município, durante os 12 meses do ano.
004	Projeto	1.27 - Aquisição de Veículo para o Gabinete	01 Veículo de passageiro, 0km adquirido.	Veículo Adquirido	Adquirir Veículo de passageiro, 0km para uso do Prefeito Municipal de Cafeara.
Programa: 3 -	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA				
Objetivo:	Disponibilizar recursos ao assessoramento do Chefe do Poder Executivo no desempenho da administração Municipal.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.03 - Manutenção da Tesouraria Municipal	Divisão de Tesouraria com recursos para manutenção de suas funções PASEP, com suas obrigações em dia. Dívidas pagas Recuros para Reserva Contingência, garantidos Contribuir na forma da Lei ao Instituto Nacional de Previdência Social Público e ao Fundo de Previdência Municipal.	Manut. Divisão (mensal)	Manuter da divisão de Tesouraria Contribuiro ao PASEP Pagar Dívidas Garantir recuros para Reserva Contingência Contribuir na forma da Lei ao Instituto Nacional de Previdência Social Público e ao Fundo de Previdência Municipal.
002	Atividade	2.41 - Manut. de Recursos Humanos Municipal	Divisão de Pessoal em condições de exercer suas funções.	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Divisão de Pessoal condições de exercer suas funções.
003	Atividade	2.42 - Manut. de Compras e Licitacao Municipal	Divisão de Licitação Material e Patrimônio em condições de exercer suas funções.	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Divisão de Licitação Material e Patrimônio em condições de exercer suas funções.
004	Atividade	2.43 - Manut. da Administ. e Servicos Gerais	Divisão de Serviços Gerais em condições de exercer suas funções.	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Divisão de Serviços Gerais em condições de exercer suas funções.
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013					
Anexo de Metas e Prioridades					
005	Atividade	2.44 - Manutenção da Tributação Municipal	Divisão de Tributação em condições de exercer suas funções.	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Divisão de Tributação em condições de exercer suas funções.
006	Atividade	2.45 - Manutenção da Contabilidade	Divisão de Contabilidade em condições de exercer	Manut. Divisão	Manter a Divisão de Contabilidade em condições de exercer

		Municipal	suas funções.	(mensal)	suas funções.
007	Projeto	1.25 - Reforma e Ampliaçao do Paço Municipal	Sede da Prefeitura Municipal Ampliada e Reformada	Reformas e ampliações	Reformar e Ampliar a Sede da Prefeitura Municipal.
008	Atividade	2.62 - Realização de Concurso Público	Concurso Público realizado.	Concurso Público	Realizar Concurso Público para preenchimento de vagas.
Programa: 4 - INCENTIVO AGROPECUÁRIO					
Objetivo:	Fornecer ao Produtor Rural orientação técnica, sementes e mudas selecionadas e melhoramento genético visando o aumento da produtividade.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.63 - Incentivo Agropecuário	Atividades de produção na agricultura e pecuária através de convênio com a EMATER, realizadas; Elaboração de curvas em nível; Desenvolvimento de atividades de apoio ao mini e pequeno produtor; Desenvolvimento atividades de apoio a ADECCAF; Manter do Viveiro de Mudas Municipal.	Produtores atend. - anual	Desenvolver atividades de produção na agricultura e pecuária através de convênio com a EMATER; Incentivar a elaboração de curvas em nível; Desenvolver atividades de apoio ao mini e pequeno produtor; Desenvolver atividades de apoio a ADECCAF; Manutenção do Viveiro de Mudas Municipal.
002	Projeto	1.23 - Sist. Abastecimento Água Rural	Perfuração de poço tubular profundo e construção rede de distribuição.	Produtores atend. - anual	Perfurar poço tubular profundo e construir rede de distribuição.
003	Atividade	2.04 - Incentivo Agropecuário - Transferências	Produtores Atendidos em convênio com a EMATER	Produtores atend. - anual	Incentivar os produtores através de convênio com a EMATER
004	Atividade	2.48 - Manut. Divisao de Agricultura e Pecuar.	Divisão de Agricultura e Pecuária em condições de exercer suas funções.	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Divisão de Agricultura em condições de exercer suas funções.
005	Projeto	1.24 - Const. Barracão Incentivo Agropecuário	Barracão para incentivo Agropecuário construído.	Construção de Barracão	Construir Barracão para Incentivo Agropecuário.
Programa: 5 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E APOIO AO TRABALHADOR RURAL					
Objetivo:	Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego;				
	Abrigar o trabalhador volante no embarque e desembarque do trabalho.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.05 - Manutencao de Obras Publicas Municipal	Manter a Divisão Rodoviária Municipal em condições de exercer suas funções.	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Divisão Rodoviária Municipal em condições de exercer suas funções.
002	Projeto	1.18 - Melhoramento em Vias Rurais	Melhoramento e Adequação das vias rurais do Município.	Satisf. Prod. Atendidos %	Melhorar e Adequar vias rurais do Município.
Programa: 6 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL					
Objetivo:	Dar atendimento à população infantil de 0 a 5 anos de idade matriculada nos estabelecimentos de acordo com as normas vigentes.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.06 - Manut. Centro Educ. Inf. e Esc Mul.	População Infantil de 0 a 5 anos atendidas no Centro De Educação Infantil São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara.	Crianças Mat. anual (nº)	Prestar atendimento às necessidades da população infantil através do Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal.
002	Projeto	1.19 - Ampliação de Unidade de Atend. Infantil	Estabelecimentos de Educação Infantil Ampliados e reformados.	Ampliação Un. Escolar	Ampliar e Reformar estabelecimentos de Educação Infantil.
003	Atividade	2.31 - Man. Ed. Esp. no C.E.I.S.J.T e Escola Mul.	População infantil com necessidades especiais atendidas, através do Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal.	Crianças Mat. anual (nº)	Prestar atendimento às necessidades da população infantil com necessidades especiais, através do Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal.
Programa: 7 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo:	Dar atendimento escolar às crianças de 06 a 14 anos.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.07 - Manut. Atividades Educ. no Ens. Fund.	Atender toda a demanda escolar, com o Ensino Fundamental; Distribuir merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino;	Alunos Matriculados	Manter e administrar o Ensino Fundamental no Município; Atender a demanda escolar;
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013					
Anexo de Metas e Prioridades					
			Melhoria da qualidade de ensino. Divisão de Educação em condições de exercer suas funções.		Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino; Promover cursos de formação continuada do Professor, visando a melhoria da qualidade de ensino.
002	Projeto	1.03 - Const. e Readequação de Unid. Escolares	Salas de Construídas; Equipamentos adquiridos.	Ampliação Un. Escolar	Construir salas de aula na Escola Municipal do Município; Adquirir equipamentos.
003	Atividade	2.09 - Manutenção do Transporte Escolar	Transporte Escolar garantido aos alunos residentes na zona rural.	Alunos resid. Rural	Manter o Transporte Escolar no Município.
004	Projeto	1.10 - Aquisição de Veículo Transporte Escolar	Aquisição de novos veículos, para melhoramento do Sistema de Transporte Escolar no Município.	Aquisição de Veículo (nº)	Melhorar o sistema de Transporte Escolar com a aquisição de novos veículos.
005	Atividade	2.37 - Manut. da Educação de Jovens e Adultos	Município, Demanda escolar do Município atendida com a Educação de Jovens e Adultos.	Taxa Analfab. de Adultos	Manter a Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo toda a demanda escolar.
006	Atividade	2.38 - Manutenção da Educação Especial	Atender a demanda escolar do Município com algum tipo de deficiência. com a Educação Especial.	Alunos Matriculados	Manter a Educação Especial no Município, atendendo toda a demanda escolar;
007	Atividade	2.57 - Manut. dos Cons. Munic. de Educacao	Conselhos de Educação em condições de exercer suas funções.	Manutenção (%)	Manter os Conselhos Municipais de Educação.
008	Projeto	1.30 - Distribuição de Kits de Material Escolar	Kits de Material Escolar, distribuido aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Cafeara.	Kits Escolares Distribuíd	Distribuir Kits de Material Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Cafeara.
Programa: 8 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC					
Objetivo:	Aplicar no Ensino Municipal os recursos recebidos do FUNDEB.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.10 - Manut. do Magist. Ens. Fund. - FUNDEB.	Pagamento do Magistério com recursos do FUNDEB 60%.	Pag. de Professores nº	Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.
002	Atividade	2.11 - Manut. diversas Ens. Fund. - FUNDEB	Ensino Fundamental a toda demanda escolar.	Alunos Matriculados	Manter o Ensino Fundamental no Município, atendendo a demanda escolar.
003	Projeto	1.12 - Constr. e Readeq. de Unid. Esc.- FUNDEB.	Unidades Escolare Construídas e Readequadas.	Ref. Unidade Escolar (m²)	Construir e Readequar Unidades Escolares.
004	Atividade	2.32 - Manut. Magistério Ed. Infantil - FUNDEB.	Professores e educadores infantis, remunerados com recursos do FUNDEB 60%.	Pag. de Professores nº	Remunerar os professores e educadores infantis com recursos do FUNDEB 60%.
005	Atividade	2.33 - Manut. diversas Ed. Infantil - FUNDEB.	Atendendimento da demanda escolar da Educação de Jovens e Adultos.	Alunos Matriculados	Manter a Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo a demanda escolar
006	Atividade	2.34 - Manutenção Magistério EJA - FUNDEB	Professores da Educação de Jovens e Adultos remunerados com recursos do FUNDEB 60%.	Pag. de Professores nº	Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.
007	Atividade	2.35 - Manutenção diversas EJA - FUNDEB	Atendimento da Demanda Escolar no Município com a Educação de Jovens e Adultos no Município.	Taxa Analfab. de Adultos	Manter a Educação de Jovens e Adultos no Município, atendendo a demanda escolar.
008	Atividade	2.36 - Manut. Magist. Ed. Especial - FUNDEB	Professores da Educação Especial Remunerados com recursos do FUNDEB 60%.	Pag. de Professores nº	Remunerar os professores com recursos do FUNDEB 60%.
Programa: 9 - APOIO AO ESPORTE AMADOR					
Objetivo:	Incentivar a População a participar dos programas de atletismo e demais esportes amadores.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.12 - Atividades Esportivas	Atividades recreativas e esportivas;	Atleta Amador (nº)	Estimular o esporte através de atividades recreativas e competitivas, atendendo 50 atletas; Dar manutenção ao Ginásio de Esportes e Campo de Futebol;

002	Projeto	1.20 - Ref. Gin. e Estádio e Const. Compl. Esp.	Estádio Municipal e Ginásio de Esporte Reformados.	Ref. Ginásio de Esportes	Reformar o Estádio Municipal e o Ginásio de Esportes.
003	Atividade	2.56 - Manutenção do Esporte Municipal	Divisão de Esporte Cultura em condições de exercer suas funções	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Divisão de Esporte e Cultura em condições de exercer suas funções
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013					
Anexo de Metas e Prioridades					
Programa: 10 - APOIO À CULTURA E AO TURISMO					
Objetivo:	Dar incentivo Cultural à População, e apoio às festividades comemorativas do município, e promover o Turismo.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.08 - Festividades	Festividades comemorativas do município realizadas.	Eventos (nº)	Destinar recursos para a realização de festejos em dadas comemorativas do município
002	Projeto	1.05 - Desenvolvimento Cultural	Escola Oficina com suas atividades regulares; Acervo Bibliográfico ampliado; Casa da Cultura Construída.	Construção de Imóvel m²	Apoiar à Escola Oficina; Adquirir Material Bibliográfico; Construir a da casa da Cultura
003	Atividade	2.19 - Desenvolvimento Turístico	Ampliar o Turismo no Município.	Eventos (nº)	Incentivar o Turismo no Município;
004	Projeto	1.14 - Ampliação Centro Comunit. Tur. e Cult.	Centro Comunitário, Turístico e Cultural, Ampliado.	Amp. do C. Com. Tur. Cult	Adequar e Ampliar o Centro Comunitário, Turístico e Cultural.
005	Projeto	1.22 - Construção de Clube Social	Clube Social Construído.	Const. Clube Social (%)	Construir Clube Social
006	Projeto	1.26 - Const. Palco e Camarins - Quadra Coberta	palco e dois carins construidos na Quadra coberta.	Reformas e ampliações	Construir 1 palco e dois carins com banheiros na Quadra coberta.
007	Atividade	2.68 - Atividades Culturais	Atividades Culturais realizadas.		Realizar Atividades Culturais.
Programa: 11 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
Objetivo:	Pavimentação e urbanização de vias urbanas, mantendo-as em condições de limpeza, paisagismo e agradabilidade.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Projeto	1.01 - Pavimentação Urbana	Pavimentação urbanda recuperada e ampliada;	Pavim. Asfáltica (m²)	Recuperar e ampliar a pavimentação urbana;
002	Projeto	1.21 - Combate à Erosão Urbana	Erosão Urbana, controlada.	Galerias Pluviais (m)	Combater a Erosão Urbana.
003	Atividade	2.13 - Manutencao dos Serviços Publ. Municipal	Manutenção dos serviços de limpeza pública no perímetro urbano; Manutenção e melhoramento dos serviços de iluminação pública do município; Melhoramentos no cemitério municipal; Manutenção do funcionamento do abatedouro municipal.	Satisf. Populacão (%)	Prestar serviço de limpeza pública no perímetro urbano; Manter e melhorar o serviço de iluminação pública do município; Realizar melhoramentos no cemitério municipal; Garantir o funcionamento do abatedouro municipal.
004	Projeto	1.17 - Extensão de Rede de Energia Elétrica	Extensão de Rede Elétrica no Município de Cafeara, ampliada.	Ext.R.Energ Elétrica m	Ampliar a Extensão de Rede Elétrica no Município de Cafeara.
005	Projeto	1.15 - Recup. de Praças / Calçada Ecológica	Praças e calçadas ecológicas, recuperadas ou construídas.	Const. de Calçadas m²	Recuperar praças e construção de calçada ecológica.
006	Projeto	1.09 - Aquisição de Equip. Aterro Sanitário.	Equipamentos adquiridos para o aterro sanitário. Aterro Sanitário ampliado.	Aquisição de Equip. (nº)	Adquirir equipamentos para o aterro sanitário.
Programa: 12 - DESENVOLVER A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO					
Objetivo:	Promover o desenvolvimento industrial e comercial, através da construção de Barracões				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Projeto	1.02 - Incentivo Industrial e Comercial	Barracões Construídos.	Const. Barracão Industria	Construir Barracões em convênio com os Governos Federal e Estadual, para criação de centro de geração de renda.
Programa: 13 - HABITAR COM DESCÊNCIA					
Objetivo:	Recuperação de residências de famílias carentes, e construção de novas unidades.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Projeto	1.06 - Construção e Recuperação de Moradias	Unidades Residencias Recuperadas e Construídas.	Const. Conj. Habit.	Recuperar moradias de famílias carentes e construir novas unidades em convênios com os governos Federal e Estadual;
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013					
Anexo de Metas e Prioridades					
002	Projeto	1.16 - Aquisição de Terrenos	Terrenos Adquiridos.	Aquisição de Terreno (m²)	Adiquirir Terrenos.
Programa: 14 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
Objetivo:	Prestar Assistência Social à população carente do Município.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.15 - Manut. Administrativa da Assist. Social	Divisao de Bem Estar Social provida de recursos para o seu bom funcionamento.	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Divisao de Bem Estar Social.
002	Atividade	2.39 - Manut. Piso Bás.Fixo I - FMASPBFI-CRAS	Atividades Operacionais do CRAS no Município, atendidas.	Manut. Divisão (mensal)	Manter as Atividades operacionais do CRAS no Município;
003	Projeto	1.07 - Centro de Convivência aos Idosos	Centro de Convivência do Idoso, construído.	Construção de Imóvel m²	Construir o Centro de Convivência do Idoso.
004	Atividade	2.49 - Manut. Serv. Sociais Proteção S. Básica	Bem estar da pessoa Carente, através das atividades de Assistência amo menor, a 3ª idade, aos carentes através da distribuição de alimentos, (cesta básica ou vale social).	Bem Estar População %	Promover o bem estar social através da assistência ao menor, a 3ª idade, aos carentes e aos deficientes através de distribuição de alimentos (cesta básica ou vale social);
005	Atividade	2.50 - Apoio financeiro a APAE	Escola Menino Deus, APAE de Cafeara bem provida de recursos necessários para um bom desempenho de suas atividades e funções.	Manutenção/Subvenção	Contribuir financeiramente com a Escola Menino Deus, APAE de Cafeara.
006	Atividade	2.51 - Apoio Financeiro a APMIF	APMIF de Cafeara bem provida de recursos necessários para um bom desempenho de suas atividades e funções.	Manutenção/Subvenção	Contribuir financeiramente com a APMIF de Cafeara.
007	Atividade	2.52 - Atend. Cons. Mun. de Assistencia Social	Reuniões, palestras e cursos realizados.	Manutenção (%)	Dar atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social, para realização de reuniões, palestras e cursos.
008	Atividade	2.67 - Conferência Municipal de Assist. Social	Conferência Municipal de Assistência Social realizada, conforme cronograma da Secretaria de Assistência Social.	Conferência Realizada	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social.
009	Projeto	1.29 - Const. do Centro de Ref. de Assist. Social	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, construído.	Const. de Imóvel (unidade	Construir o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
010	Atividade	2.58 - Vale Social - Atend. Famílias Carentes	Famílias carentes com suprimento de suas necessidades básicas de caráter emergencial.	Vale Social	Suprir as necessidades básicas de caráter emergencial às famílias carentes.
011	Atividade	2.59 - Manut.Piso B.Variável II-FMASPBVII CRAS Atividades do CRAS realizadas.	Usuários atendidos.	Atendimentos (%)	Manter as Atividades do CRAS; Atender a demanda de usuários.
Programa: 15 - SAÚDE PARA TODOS					
Objetivo:	Manutenção da Unidade Básica de Saúde Municipal com atendimento Médico ambulatorial, odontológico e transporte nos casos mais graves para outros centros; Readequar e ampliar a Unidade Municipal de Saúde para dar atendimento em situações de saúde menos complexas dentro do próprio município.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.14 - Manutenção dos Serviços de Saúde	Assistência médica, sanitária e odontológica, através da Unidade Básica de saúde municipal, disponibilizada à população do Município; Atendimento os casos mais graves através de transporte e internamento em centros com maior recursos; Adquisição de novas unidades de transporte; Participação de consórcios intermunicipais de saúde;	At. Saúde - Anual (nº)	Promover assistência médica, sanitária e odontológica, através da Unidade Básica de saúde municipal; Atender os casos mais graves através de transporte e internamento em centros com maior recursos; Adquirir novas unidades de transporte; Participar de consórcios intermunicipais de saúde.
002	Projeto	1.08 - Ampliação e Ref. na Unid. Bás. de Saúde	Unidade Básica de Saúde, Ampliada e Reformada; Casa Lar Construída.	Construção de Imóvel m²	Ampliar e Reformar a Unidade Básica de Saúde; Construção Casa Lar.
003	Atividade	2.25 - Manutenção do Prog. Saúde da	Atendimento ao Programa Saúde da Família	Taxa Atend. a Pop. PSF	Atender ao Programa Saúde da Família

		Família			
004	Atividade	2.26 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	Atendimento ao Programa Saúde Bucal	At. S. Bucal - Anual (nº)	Atender ao Programa Saúde Bucal
005	Atividade	2.27 - Manut. do Prog. Agente Com. de Saúde.	Atendimento ao programa Agente Comunitário de Saúde	At. Saúde - Anual (nº)	Atender ao Programa Atente Comunitário de Saúde.
006	Atividade	2.30 - Manut. do Prog. Atenção Básica P. Fixo	Atendimento ao Programa Atenção Básica PAB fixo.	At. Saúde - Anual (nº)	Atender ao Programa Atenção Básica PAB fixo.
007	Atividade	2.28 - Manut. de Ações de Vigilância Sanitária	Atendimento ao Programa Vigilância Sanitária	At. V. Sanit.- Anual (nº)	Atender ao Programa Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013					
Anexo de Metas e Prioridades					
008	Atividade	2.29 - Man. de Ações em Vigil. Epidemiológica	Atendimento ao Programa de Vigilância em Saúde TFVS	Vig. Epidemiológica - Anu	Atender ao Programa de Vigilância em Saúde TFVS
009	Atividade	2.46 - Manutenção Adm. da Saúde Municipal	Divisão de Saúde em condições de exercer suas funções	Manut. Divisão (mensal)	Manter a Divisão de Saúde em condições de exercer suas funções.
010	Atividade	2.47 - Atend. ao Conselho Municipal de Saude	Consellho Municipal de Saúde em condições de exercer suas funções.	Manutenção (%)	Manter o Consellho Municipal de Saúde em condições de exercer suas funções.
011	Atividade	2.65 - Apoio Fin. F. M. de Saúde de Londrina	Atendimentos realizados pelo SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência aos usuários que compoem a referida Central na Regional de Londrina.	Serv. Saúde à Pop. %	Repassar mensalmente recursos ao Fundo Municipal de Londrina, para custeio da Central de Regulaçao e Unidades Móveis Avançadas - SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência aos usuários que compoem a referida Central na Regional de Londrina. Atender a 100% das emergências do Município.
012	Atividade	2.66 - Atendimento ao Prog. Saude na Escola	Programa Saude na Escola em pleno funcionamento e atendendo as necessidades da Alunos Matriculados clientela escolar do Municipio de Cafeara.		Dar atendimento as diretrizes do Programa Federal Saude na Escola.
Programa: 16 - PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
Objetivo:	Angariar e administrar os recursos para prover as aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
001	Atividade	2.16 - Administração do Fundo de Prev. Municipal Fundo de Previdência Municipal bem administrado.		Serv div. F. Prev. (%)	Administrar o Fundo de Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
002	Atividade	2.17 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pagamento dos compromissos com os inativos e pensionistas, servidores do Município.	Aposent. e Pensinistas %	Atender os compromissos com os inativos e pensionistas do Município
Programa: 17 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS					
Objetivo:	Disponibilizar recursos para a amortização da dívida consolidada.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Operação	0.01 - Pagamento de Dívidas e Precatórios	Obrigações e Dívida Pública Municipal pagas.	Dívidas do exercício %	Cumprir as Obrigações da Dívida Pública Municipal.
Programa: 18 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Objetivo:	Disponibilizar recursos para contribuição ao PASEP.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Operação	0.02 - Contribuição do PASEP	Formação do Patrimônio do Servidor.	Contribuição Pasep (%)	Contribuir na forma da Lei ao programa de formação do Patrimônio do Servidor.
Programa: 19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivo:	Economizar 0,5% da receita arrecadada da Prefeitura Municipal.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Operação	0.03 - Reserva de Contingência	Economizar 0,5% da receita total do Município.	Economizar 0,5% da Arrec.	Reserva Orçamentária de 0,5% da Receita Total do Município, conforme previsto no artigo 4º. Da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Programa: 20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivo:	Economizar 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência				
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013					
Anexo de Metas e Prioridades					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
001	Reserva de	0.04 - Reserva de Contingência do RPPS.	0,5% da Receita Total do Fundo de Previdência, reservada conforme previsto no artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Economizar 0,5% da Arrec.	Reservar 0,5% da Receita Total do Fundo de Previdência, conforme previsto no art. 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Programa: 21 - ATENDER A CRIANCA E O ADOLESCENTE					
Objetivo:	Garantir o Direito da Criança e do Adolescente.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	6.64 - Manutencao do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar em condições de realização as suas atividades; Atender 100% da demanda de ocorrencias que envolve a crianca e os adolescentes do municipio de Cafeara, priorizando o cumprimento de seus direitos.	At. Criança e Adolesc. %	Atender as necessidades e os direitos das criancas e dos adolescentes do municipio de Cafeara atraves do Conselho Tutelar.
002	Atividade	6.55 - Prom. ao Desenv. da Criança e do Adolesc.	Criança e adolescente com direitos assegurados.	At. Criança e Adolesc. %	Promover o desenvolvimento da criança e do adolescente dando prioridade imediata a ameaça à vida, integridade e ao desenvolvimento da criança.
003	Atividade	6.53 - Atend. ao Cons. Mun. Dir. Crça e Adolesc.	Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizadas; Cursos e palestras para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, oferecidos;	Manutenção (%)	Dar Atendimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para realização de reuniões, palestras e cursos
Programa: 22 - SUBSÍDIO EDUCACIONAL					
Objetivo:	Apoiar o Aluno a Frequentar Estudos ou Cursos fora dos limites do Município, autorizado por Lei Específica.				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta
001	Atividade	2.54 - Manut. Vale Tranp. Univers./Curso Téc.Prof. Estudantes de Graduação Universitária e Curso Técnico/Profissionalizante	residentes no município, com renda per capita familiar de até 02 (dois) salários mínimos, atendidos com auxílio Transporte.	Alunos Benef. Programa	Atender aos estudantes residentes no município, com renda per capita familiar de até 02 (dois) salários mínimos, com o Vale Transporte de Graduação Universitária e Vale Transporte Curso Técnico / Profissionalizante.

Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013			
Programas - Físico / Financeiro			
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo:	Dotar a Câmara Municipal de recursos necessários ao desempenho de suas funções.		
Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
- Satisfação da População(%);	Satisf. Populacão (%)	O Poder Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores os quais se reunem em sessões semanais; Atualmente a Câmara Funciona em prédio cedido	Sessões Legislativas realizadas em prédio próprio e adequado para um bom desempenho das funções legislativas; Ooerecer aos munícipes um melhor

- Projetos e reinvindicações analisados e aprovados (nº); - Sessões Legislativas realizadas.			pelo Poder Executivo Municipal e não possuem um veículo próprio da Câmara.			plenário; Aquisição de um veículo.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
Câmara Municipal de Cafeara								
001	Atividade	2.01 - Atividades Legislativas	Sessões Legislativas (nº)	40,00	40,00	40,00	40,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			225.000,00	240.000,00	250.000,00	497.000,00	1.212.000,00
Total da Ação:				225.000,00	240.000,00	250.000,00	497.000,00	1.212.000,00
Câmara Municipal de Cafeara								
002	Projeto	1.13 - Const. da Sede para Câmara Municipal	Construção de Imóvel (%)	0,00%	33,00%	33,00%		
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	42.500,00	45.000,00	0,00	87.500,00
Total da Ação:				0,00	42.500,00	45.000,00	0,00	87.500,00
Câmara Municipal de Cafeara								
003	Projeto	1.11 - Aquis. de Veículo para Câmara Municipal	Aquisição de Veículo (nº)	1,00				
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total da Ação:				40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Câmara Municipal de Cafeara								
004	Atividade	2.61 - Realização de Concurso Público	Concurso Público			1,00	1,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	5.000,00	7.500,00	12.500,00
			Total da Ação:	0,00	0,00	5.000,00	7.500,00	12.500,00
Câmara Municipal de Cafeara								
005	Projeto	1.28 - Aquisição de Mat. e Equip. Permanente	Mat. e Equip. Adquiridos				100%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação:				0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa:				265.000,00	282.500,00	300.000,00	554.500,00	1.402.000,00
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR								
Objetivo:	Disponibilizar recursos ao Chefe do Poder Executivo para coordenar a Administração Municipal.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
- Satisfação da População (%); - Município bem administrado.	Satisf. Populacão (%)		As atividades do Prefeito encontra-se em bom andamento, e a Administração vem atingindo os objetivos planejados.			Proporcionar condições para que as atividades do Prefeito continuem com bom andamento, e a Administração continue a atingir os objetivos planejados.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
001	Atividade	2.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Satisf. Populacão (%)	70%	72%	74%	75%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			155.000,00	165.000,00	175.000,00	199.000,00	694.000,00
Total da Ação:				155.000,00	165.000,00	175.000,00	199.000,00	694.000,00
002	Atividade	2.40 - Manutenção da Assessoria Jurídica	Manut. Divisão (mensal)		12 meses.	12 meses.	12 meses.	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	30.000,00	31.875,00	35.750,00	97.625,00
Total da Ação:				0,00	30.000,00	31.875,00	35.750,00	97.625,00
003	Atividade	2.60 - Manutenção da Controladoria Geral	Manut. Divisão (mensal)			12 meses do ano. 12 meses do ano.		
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	30.000,00	31.794,00	61.794,00
Total da Ação:				0,00	0,00	30.000,00	31.794,00	61.794,00
004	Projeto	1.27 - Aquisição de Veículo para o Gabinete	Veículo Adquirido				1,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
	Origem do recurso: Outras Vinculações			0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
Total da Ação:				0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Total do Programa:				155.000,00	195.000,00	236.875,00	336.544,00	923.419,00
Programa: 3 - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA								
Objetivo:	Disponibilizar recursos ao assessoramento do Chefe do Poder Executivo no desempenho da administração Municipal.							

Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
- Administração Municipal bem assessorada; - Atendimento/Serviços Administrativos %	Serv. Administrativos (%).		A administração municipal conta com uma equipe de profissionais capazes no desempenho de suas funções, mas necessita de treinamentos e assessoramento e capacitação. O setor de Administração contribui rigorozamento com o Fundo de Previdencia Municipal e INSS; A administração conta com os setores: Compras e Licitações, Tributação, Tesouraria, Administração, Contabilidade, Departamento Jurídico e Departamento de Pessoal.			Manter a Administração bem assessorada, ampliando a capacidade e conhecimento d servidores.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.03 - Manutenção da Tesouraria Municipal	Manut. Divisão (mensal)	100%	12 Meses	12 Meses	12 Meses	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			1.128.987,00	59.000,00	62.680,00	155.000,00	1.405.667,00
Total da Ação:				1.128.987,00	59.000,00	62.680,00	155.000,00	1.405.667,00
002	Atividade	2.41 - Manut. de Recursos Humanos Municipal	Manut. Divisão (mensal)		12 Meses	12 Meses	12 Meses	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	86.500,00	60.900,00	97.300,00	244.700,00
Total da Ação:				0,00	86.500,00	60.900,00	97.300,00	244.700,00
003	Atividade	2.42 - Manut. de Compras e Licitacao Municipal	Manut. Divisão (mensal)		12 Meses	12 Meses	12 Meses	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	101.900,00	108.270,00	114.630,00	324.800,00
Total da Ação:				0,00	101.900,00	108.270,00	114.630,00	324.800,00
004	Atividade	2.43 - Manut. da Administ. e Servicos Gerais	Manut. Divisão (mensal)		12 Meses	12 Meses	12 Meses	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	483.042,00	513.230,00	501.770,00	1.498.042,00
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
Total da Ação:				0,00	483.042,00	513.230,00	501.770,00	1.498.042,00
005	Atividade	2.44 - Manutenção da Tributação Municipal	Manut. Divisão (mensal)		12 Meses	12 Meses	12 Meses	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	58.000,00	61.625,00	51.880,00	171.505,00
Total da Ação:				0,00	58.000,00	61.625,00	51.880,00	171.505,00
006	Atividade	2.45 - Manutenção da Contabilidade Municipal	Manut. Divisão (mensal)		12 Meses	12 Meses	12 Meses	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	147.000,00	156.190,00	165.370,00	468.560,00
Total da Ação:				0,00	147.000,00	156.190,00	165.370,00	468.560,00
007	Projeto	1.25 - Reforma e Ampliaçao do Paço Municipal	Reformas e ampliações			1,00	1,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	15.375,00	40.000,00	55.375,00
Total da Ação:				0,00	0,00	15.375,00	40.000,00	55.375,00
008	Atividade	2.62 - Realização de Concurso Público	Concurso Público			1,00	1,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	1.000,00	15.437,73	16.437,73
Total da Ação:				0,00	0,00	1.000,00	15.437,73	16.437,73
Total do Programa:				1.128.987,00	935.442,00	979.270,00	1.141.387,73	4.185.086,73
Programa: 4 - INCENTIVO AGROPECUÁRIO								
Objetivo:	Fornecer ao Produtor Rural orientação técnica, sementes e mudas selecionadas e melhoramento genético visando o aumento da produtividade.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Produtor Rural	Satisf. Prod. Atendidos %		O Município desenvolve atividades de produção na agricultura através de convênio com a EMATER bem como incentiva a elaboração de curvas em nível, desenvolve atividades de apoio ao mini e pequeno produtor, desenvolve atividades de apoio a ADECCAF, e mantem o Viveiro de Mudas Municipal. O município busca recursos do governo federal para perfuração de poços artesianos e construção de rede de distribuição de água às comunidades rurais.			Dar continuidade e ampliação do desenvolvimento de atividades de produção na agricultura através de convênio com a EMATER, bem como incentivar a elaboração de curvas em nível, desenvolver atividades de apoio ao mini e pequeno produtor, desenvolver atividades de apoio a ADECCAF, e manutenção do Viveiro de Mudas Municipal. Continuar angariando recursos do governo federal para perfuração de poços artesiano e construção de rede de distribuição de água às comunidades rurais.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.63 - Incentivo Agropecuário	Produtores atend. - anual	264 Produtores	264 Produtores	264 Produtores	264 Produtores	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			1.450,00	1.550,00	1.700,00	1.800,00	6.500,00
Total da Ação:				1.450,00	1.550,00	1.700,00	1.800,00	6.500,00
002	Projeto	1.23 - Sist. Abastecimento Água Rural	Produtores atend. - anual	12 Produtores	12 Produtores	8 Produtores	8 Produtores	
	Origem do recurso: Ordinário -			5.000,00	26.700,00	14.000,00	5.000,00	50.700,00

	Livre							
	Origem do recurso: Outras Vinculações			20.000,00	0,00	0,00	25.000,00	45.000,00
Total da Ação:				25.000,00	26.700,00	14.000,00	30.000,00	95.700,00
003	Atividade	2.04 - Incentivo Agropecuário - Transferências	Produtores atend. - anual	264 Produtores	264 Prdutores	264 Prdutores	264 Prdutores	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			20.050,00	21.350,00	22.700,00	24.000,00	88.100,00
Total da Ação:				20.050,00	21.350,00	22.700,00	24.000,00	88.100,00
004	Atividade	2.48 - Manut. Divisao de Agricultura e Pecuar.	Manut. Divisão (mensal)		12 Meses	12 Meses	12 Meses	
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	40.000,00	42.500,00	45.000,00	127.500,00
Total da Ação:				0,00	40.000,00	42.500,00	45.000,00	127.500,00
005	Projeto	1.24 - Const. Barracão Incentivo Agropecuário	Construção de Barracão			1,00		
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	14.300,00	1.000,00	15.300,00
Total da Ação:				0,00	0,00	14.300,00	1.000,00	15.300,00
Total do Programa:				46.500,00	89.600,00	95.200,00	101.800,00	333.100,00
Programa: 5 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E APOIO AO TRABALHADOR RURAL								
Objetivo:	Disponibilizar recursos para manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego; Abrigar o trabalhador volante no embarque e desembarque do trabalho.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Estrada Vicinais conservadas.	Satisf. Prod. Atendidos %		O Município mantém a conservação de 100% da mallha viária do município.			Dar continuidade à conservação da malha viária do Município, beneficiando todos sos produtores rurais.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.05 - Manutencao de Obras Publicas Municipal	Manut. Divisão (mensal)	12 Meses	12 Meses	12 Meses	12 Meses	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			450.000,00	480.000,00	510.000,00	518.000,00	1.958.000,00
Total da Ação:				450.000,00	480.000,00	510.000,00	518.000,00	1.958.000,00
002	Projeto	1.18 - Melhoramento em Vias Rurais	Satisf. Prod. Atendidos %	80%	80%	82%	82%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			20.000,00	1.920,00	22.000,00	23.000,00	66.920,00
	Origem do recurso: Outras Vinculações			15.000,00	35.580,00	18.000,00	19.000,00	87.580,00
Total da Ação:				35.000,00	37.500,00	40.000,00	42.000,00	154.500,00
Total do Programa:				485.000,00	517.500,00	550.000,00	560.000,00	2.112.500,00
Programa: 6 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL								
Objetivo:	Dar atendimento à população infantil de 0 a 5 anos de idade matriculada nos estabelecimentos de acordo com as normas vigentes.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Alunos de0 a 5 anos Matriculados na Rede de Ensino Municipal.	Taxa de Alfabetismo		O Município atende as crianças de 0 a 5 anos de idade matriculados no Centro de Educação São Judas Tadeu e Escola Municipal, observando as normas de cada instituição.			Continuar dando atendimento as crianças de 0 a 5 anos de idade matriculados no Centro de Educação São Judas Tadeu e Escola Municipal, observando as normas de cada instituição.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.06 - Manut. Centro Educ. Inf. e Esc Mul.	Crianças Mat. anual (nº)	136 crianças	136 crianças	136 crianças	136 crianças	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			11.000,00	11.700,00	82.025,00	13.200,00	117.925,00
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			61.000,00	65.300,00	0,00	73.200,00	199.500,00
Total da Ação:				72.000,00	77.000,00	82.025,00	86.400,00	317.425,00
002	Projeto	1.19 - Ampliação de Unidade de Atend. Infantil	Ampliação Un. Escolar	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			6.000,00	5.600,00	6.000,00	6.800,00	24.400,00
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
Total da Ação:				9.000,00	9.600,00	10.000,00	10.800,00	39.400,00
003	Atividade	2.31 - Man. Ed. Esp. no C.E.I.S.J.T e Escola Mul.	Crianças Mat. anual (nº)	7 crianças	7 crianças	7 crianças	7 crianças	
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.600,00	78.600,00
Total da Ação:				18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.600,00	78.600,00

Total do Programa:				99.000,00	105.600,00	112.025,00	118.800,00	435.425,00
Programa: 7 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL								
Objetivo:	Dar atendimento escolar às crianças de 06 a 14 anos.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Atender ao Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal.	Taxa de Alfabetismo		O Município, através da Secretaria de Educação mantem o Ensino Fundamental no Município, atendendo toda a demanda escolar, distribui merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino, promeve cursos de formação continuada do professor, promove a qualidade do ensino, mantem o transporte escolar no Município, promove a Educação de Jovens e Adultos e mantem a Educação Especial.			Manter através da Secretaria de Educação, o Ensino Fundamental no Município, atender toda a demanda escolar, distribuir merenda escolar entre os alunos da rede municipal de ensino, promever cursos de formação continuada do professor, promover qualidade do ensino, manter o transporte escolar no Município, promover a Educação de Jovens e Adultos, manter a Educação Especial, construir Salas de aula e equipa-la, Melhoramento no Sistema de Transporte escolar com aquisição de veículo novo.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.07 - Manut. Atividades Educ. no Ens. Fund.	Alunos Matriculados	237 alunos.	237 alunos.	237 alunos.	237 alunos.	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			252.200,00	357.773,25	281.550,00	288.200,00	1.179.723,25
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			423.800,00	359.526,75	480.500,00	508.700,00	1.772.526,75
Total da Ação:				676.000,00	717.300,00	762.050,00	796.900,00	2.952.250,00
002	Projeto	1.03 - Const. e Readequação de Unid. Escolares	Ampliação Un. Escolar	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			9.000,00	9.600,00	10.200,00	10.800,00	39.600,00
Total da Ação:				9.000,00	9.600,00	10.200,00	10.800,00	39.600,00
003	Atividade	2.09 - Manutenção do Transporte Escolar	Alunos resid. Rural	158 alunos	158 alunos	158 alunos	158 alunos	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			110.200,00	117.600,00	125.000,00	132.300,00	485.100,00
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			185.300,00	197.700,00	210.000,00	222.400,00	815.400,00
Total da Ação:				295.500,00	315.300,00	335.000,00	354.700,00	1.300.500,00
004	Projeto	1.10 - Aquisição de Veículo Transporte Escolar	Aquisição de Veículo (nº)	1,00	1,00	1,00	1,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			16.000,00	18.000,00	19.000,00	14.600,00	67.600,00
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			29.000,00	30.000,00	32.000,00	39.200,00	130.200,00
Total da Ação:				45.000,00	48.000,00	51.000,00	53.800,00	197.800,00
005	Atividade	2.37 - Manut. da Educação de Jovens e Adultos	Taxa Analfab. de Adultos	8%	7%	6%	5%	
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			18.000,00	19.000,00	20.400,00	21.600,00	79.000,00
Total da Ação:				18.000,00	19.000,00	20.400,00	21.600,00	79.000,00
006	Atividade	2.38 - Manutenção da Educação Especial	Alunos Matriculados	5 alunos	5 alunos	5 alunos	5 alunos	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			4.500,00	5.000,00	5.100,00	5.700,00	20.300,00
Total da Ação:				4.500,00	5.000,00	5.100,00	5.700,00	20.300,00
007	Atividade	2.57 - Manut. dos Cons. Munic. de Educacao	Manutenção (%)		100,00%	100,00%	100,00%	
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	4.000,00	4.250,00	4.500,00	12.750,00
Total da Ação:				0,00	4.000,00	4.250,00	4.500,00	12.750,00
008	Projeto	1.30 - Distribuição de Kits de Material Escolar	Kits Escolares Distribuíd				260	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação:				0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa:				1.048.000,00	1.118.200,00	1.188.000,00	1.258.000,00	4.612.200,00
Programa: 8 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC								
Objetivo:	Aplicar no Ensino Municipal os recursos recebidos do FUNDEB.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual		Situação Desejada			
Demanda Escolar do Município.	Taxa de Alfabetismo		O Município aplica os recursos recebidos do FUNDEB na Educação, conforme a Legislação em vigor.		Dar atendimento aos alunos matriculados na rede pública municipal com recuros recebidos do FUNDEB.			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.10 - Manut. do Magist. Ens. Fund.	Pag. de Professores nº	26 Prof.	26 Prof.	26 Prof.	26 Prof.	

		- FUNDEB.						
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			203.000,00	216.600,00	230.000,00	432.248,53	1.081.848,53
Total da Ação:				203.000,00	216.600,00	230.000,00	432.248,53	1.081.848,53
002	Atividade	2.11 - Manut. diversas Ens. Fund. - FUNDEB	Alunos Matriculados	237 alunos	237 alunos	237 alunos	237 alunos	
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			36.000,00	38.400,00	40.800,00	43.800,00	159.000,00
Total da Ação:				36.000,00	38.400,00	40.800,00	43.800,00	159.000,00
003	Projeto	1.12 - Constr. e Readeq. de Unid. Esc.- FUNDEB.	Ref. Unidade Escolar (m²)	487,50 m²	487,50 m²	487,50 m²	487,50 m²	
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			36.000,00	38.400,00	40.800,00	43.800,00	159.000,00
Total da Ação:				36.000,00	38.400,00	40.800,00	43.800,00	159.000,00
004	Atividade	2.32 - Manut. Magistério Ed. Infantil - FUNDEB.	Pag. de Professores nº	12 Prof.	12 Prof.	12 Prof.	12 Prof.	
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			224.000,00	239.000,00	253.900,00	368.800,00	1.085.700,00
Total da Ação:				224.000,00	239.000,00	253.900,00	368.800,00	1.085.700,00
005	Atividade	2.33 - Manut. diversas Ed. Infantil - FUNDEB.	Alunos Matriculados	136 Alunos	136 Alunos	136 Alunos	136 Alunos	
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			88.000,00	93.800,00	99.600,00	105.500,00	386.900,00
Total da Ação:				88.000,00	93.800,00	99.600,00	105.500,00	386.900,00
006	Atividade	2.34 - Manutenção Magistério EJA - FUNDEB	Pag. de Professores nº	02 Prof.	02 Prof.	02 Prof.	02 Prof.	
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			36.000,00	38.400,00	40.800,00	25.000,00	140.200,00
Total da Ação:				36.000,00	38.400,00	40.800,00	25.000,00	140.200,00
007	Atividade	2.35 - Manutenção diversas EJA - FUNDEB	Taxa Analfab. de Adultos	8%	7%	6%	6%	
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			18.000,00	19.200,00	20.462,00	20.600,00	78.262,00
Total da Ação:				18.000,00	19.200,00	20.462,00	20.600,00	78.262,00
008	Atividade	2.36 - Manut. Magist. Ed. Especial - FUNDEB	Pag. de Professores nº	01 Professor	01 Professor	01 Professor	01 Professor	
	Origem do recurso: Vinculado - Educacao			12.500,00	13.400,00	14.413,00	22.600,00	62.913,00
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
Total da Ação:				12.500,00	13.400,00	14.413,00	22.600,00	62.913,00
Total do Programa:				653.500,00	697.200,00	740.775,00	1.062.348,53	3.153.823,53
Programa: 9 - APOIO AO ESPORTE AMADOR								
Objetivo:	Incentivar a População a participar dos programas de atletismo e demais esportes amadores.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Incentivo ao Atletismo e Esporte	Amador. Participação da População		O Município através da Secretaria de Esporte e Cultura, incentiva a população à prática de atividades esportivas.			Continuar incentivando a População a participar dos programas de atletismo e demais esportes amadores.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.12 - Atividades Esportivas	Atleta Amador (nº)	400 Atletas	400 Atletas	400 Atletas	400 Atletas	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			54.000,00	57.600,00	61.200,00	64.800,00	237.600,00
Total da Ação:				54.000,00	57.600,00	61.200,00	64.800,00	237.600,00
002	Projeto	1.20 - Ref. Gin. e Estádio e Const. Compl. Esp.	Ref. Ginásio de Esportes	418 m²	418 m²	418 m²	418 m²	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			9.000,00	9.400,00	9.800,00	10.800,00	39.000,00
Total da Ação:				9.000,00	9.400,00	9.800,00	10.800,00	39.000,00
003	Atividade	2.56 - Manutenção do Esporte Municipal	Manut. Divisão (mensal)		12 Meses	12 Meses	12 Meses	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	86.000,00	91.375,00	96.750,00	274.125,00
Total da Ação:				0,00	86.000,00	91.375,00	96.750,00	274.125,00
Total do Programa:				63.000,00	153.000,00	162.375,00	172.350,00	550.725,00
Programa: 10 - APOIO À CULTURA E AO TURISMO								
Objetivo:	Dar incentivo Cultural à População, e apoio às festividades comemorativas do município, e promover o Turismo.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Incentivo Cultural e	Participação da População		O Município de Cafeara na medida do possível, incentiva a Cultura e Turismo e			Ampliar o Apoio Cultural, Turístico e às festividades comemorativas do		

Turistico.			apoia às festividades do município.			município.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.08 - Festividades	Eventos (nº)	05 Eventos	05 Eventos	05 Eventos	05 Eventos	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			40.000,00	42.600,00	41.250,00	48.000,00	171.850,00
Total da Ação:				40.000,00	42.600,00	41.250,00	48.000,00	171.850,00
002	Projeto	1.05 - Desenvolvimento Cultural	Construção de Imóvel m²	50 m²	50 m²	50 m²	50 m²	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			9.000,00	9.600,00	10.200,00	6.800,00	35.600,00
Total da Ação:				9.000,00	9.600,00	10.200,00	6.800,00	35.600,00
003	Atividade	2.19 - Desenvolvimento Turístico	Eventos (nº)	12 Eventos	12 Eventos	12 Eventos	12 Eventos	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			4.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	19.800,00
Total da Ação:				4.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	19.800,00
004	Projeto	1.14 - Ampliação Centro Comunit. Tur. e Cult.	Amp. do C. Com. Tur. Cult	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			9.000,00	9.600,00	10.200,00	10.800,00	39.600,00
Total da Ação:				9.000,00	9.600,00	10.200,00	10.800,00	39.600,00
005	Projeto	1.22 - Construção de Clube Social	Const. Clube Social (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			4.500,00	7.100,00	7.500,00	7.900,00	27.000,00
Total da Ação:				4.500,00	7.100,00	7.500,00	7.900,00	27.000,00
006	Projeto	1.26 - Const. Palco e Camarins - Quadra Coberta	Reformas e ampliações			1,00	1,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	4.050,00	1.000,00	5.050,00
Total da Ação:				0,00	0,00	4.050,00	1.000,00	5.050,00
007	Atividade	2.68 - Atividades Culturais					100%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Total da Ação:				0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Total do Programa:				67.000,00	73.700,00	78.300,00	83.900,00	302.900,00
Programa: 11 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
Objetivo: Pavimentação e urbanização de vias urbanas, mantendo-as em condições de limpeza, paisagismo e agradabilidade.								
Indicador		Unidade de Medida	Situação Atual			Situação Desejada		
Manutenção dos Serviços Urbanos, garantindo a limpeza, paisagismo e agradabilidad		Bem Estar População %	O Município através do Setor de Obras e Urbanismo realiza os serviços urbanos de Pavimentação e urbanização de vias urbanas, mantendo-as em condições de limpeza, paisagismo e agradabilidade.			Realizar os serviços urbanos de Pavimentação e urbanização de vias urbanas, mantendo-as em condições de limpeza, paisagismo e agradabilidade.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Projeto	1.01 - Pavimentação Urbana	Pavim. Asfáltica (m²)	85.000 m²	200 m²	200 m²	200 m²	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			10.000,00	0,00	11.300,00	12.000,00	33.300,00
	Origem do recurso: Outras Vinculações			529.000,00	10.600,00	0,00	0,00	539.600,00
Total da Ação:				539.000,00	10.600,00	11.300,00	12.000,00	572.900,00
002	Projeto	1.21 - Combate à Erosão Urbana	Galerias Pluviais (m)	1.000 m	50 m	50 m	50 m	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			4.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	19.800,00
	Origem do recurso: Outras Vinculações			156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Total da Ação:				160.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	175.800,00
003	Atividade	2.13 - Manutencao dos Serviços Publ. Municipal	Satisf. Populacão (%)	65%	67%	68%	68%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			455.000,00	485.400,00	505.300,00	843.000,00	2.288.700,00
Total da Ação:				455.000,00	485.400,00	505.300,00	843.000,00	2.288.700,00
004	Projeto	1.17 - Extensão de Rede de Energia Elétrica	Ext.R.Energ Elétrica m	125 m	125 m	125 m	125 m	
	Origem do recurso: Ordinário -			45.000,00	15.440,00	46.125,00	54.000,00	160.565,00

	Livre							
	Origem do recurso: Outras Vinculações			0,00	32.560,00	0,00	0,00	32.560,00
Total da Ação:				45.000,00	48.000,00	46.125,00	54.000,00	193.125,00
005	Projeto	1.15 - Recup. de Praças / Calçada Ecológica	Const. de Calçadas m²	16.000 m²	350 m²	350 m²	350 m²	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			4.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	19.800,00
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
	Origem do recurso: Outras Vinculações			215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Total da Ação:				219.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	234.800,00
006	Projeto	1.09 - Aquisição de Equip. Aterro Sanitário.	Aquisição de Equip. (nº)	01	01	01	01	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			5.000,00	5.400,00	5.700,00	6.200,00	22.300,00
Total da Ação:				5.000,00	5.400,00	5.700,00	6.200,00	22.300,00
Total do Programa:				1.424.000,00	559.000,00	578.625,00	926.000,00	3.487.625,00
Programa: 12 - DESENVOLVER A INDÚSTRIA E O COMÉRCIO								
Objetivo:	Promover o desenvolvimento industrial e comercial, através da construção de Barracões							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Desenvolvimento industrial e comercial.	Construção de Barracão		O Município incentiva a implantação de industrias no município, cedendo barracões através de concessão de Direito real de uso.			Ampliar o incentiva a implantação de industrias no município.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Projeto	1.02 - Incentivo Industrial e Comercial	Const. Barracão Industria	0,00	1,00	1,00	1,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.600,00	35.100,00
Total da Ação:				8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.600,00	35.100,00
Total do Programa:				8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.600,00	35.100,00
Programa: 13 - HABITAR COM DESCÊNCIA								
Objetivo:	Recuperação de residências de famílias carentes, e construção de novas unidades.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Recupração e Construção de Residências de famílias carentes.	Famílias Beneficiadas nº		O Município promove a reforma e construção de residências para famílias carentes do Município.			Continuar disponibizando a recuperação de residências de famílias carentes, e construção de novas unidades, bem como a aquisição de terreno para construção de moradias populares.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Projeto	1.06 - Construção e Recuperação de Moradias	Const. Conj. Habit.	0,00	14 unidades	14 unidades	14 unidades	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			4.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	19.800,00
Total da Ação:				4.500,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00	19.800,00
002	Projeto	1.16 - Aquisição de Terrenos	Aquisição de Terreno (m²)	24.200m²	24.200m²	24.200m²	24.200m²	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			35.000,00	37.200,00	39.700,00	42.000,00	153.900,00
Total da Ação:				35.000,00	37.200,00	39.700,00	42.000,00	153.900,00
Total do Programa:				39.500,00	42.000,00	44.800,00	47.400,00	173.700,00
Programa: 14 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL								
Objetivo:	Prestar Assistência Social à população carente do Município.							
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
População carente do Município.	Famílias Beneficiadas nº		O Município de Cafeara, através do Departamento de Assistência Social, presta assistência a População carente, ao menor, a 3ª idade. O Departamento também destina recursos para a APAE, APMI ao COMDICA.			Prestação de assistência ao menor, a 3ª idade, aos carentes e aos deficientes através de programas de distribuição de alimentos, agasalhos; Destinar recursos a APAE, APMI e ao COMDICA; Construção do Centro de Convivência do Idoso.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.15 - Manut. Administrativa da Assist. Social	Manut. Divisão (mensal)	510 Famílias	12	12	12	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			104.998,00	39.830,00	42.314,00	44.800,00	231.942,00
	Origem do recurso: Outras Vinculações			0,00	10.670,00	0,00	18.078,59	28.748,59
Total da Ação:				104.998,00	50.500,00	42.314,00	62.878,59	260.690,59
002	Atividade	2.39 - Manut. Piso Bás.Fixo I - FMASPBFI-CRAS	Manut. Divisão (mensal)	240 Famílias	12	12	12	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			25.000,00	50.400,00	23.800,00	86.700,00	185.900,00
	Origem do recurso: Outras Vinculações			0,00	0,00	0,00	32.400,00	32.400,00
Total da Ação:				25.000,00	50.400,00	23.800,00	119.100,00	218.300,00
003	Projeto	1.07 - Centro de	Construção de Imóvel m²	25 m²	25 m²	25 m²	25 m²	

		Convivência aos Idosos						
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Total da Ação:				10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
004	Atividade	2.49 - Manut. Serv. Sociais Proteção S. Básica	Bem Estar População %		55,00%	58,00%	60,00%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	32.000,00	34.043,00	90.000,00	156.043,00
			Total da Ação:	0,00	32.000,00	34.043,00	90.000,00	156.043,00
005	Atividade	2.50 - Apoio financeiro a APAE	Manutenção/Subvenção		12	12	12	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	10.000,00	10.625,00	11.250,00	31.875,00
Total da Ação:				0,00	10.000,00	10.625,00	11.250,00	31.875,00
006	Atividade	2.51 - Apoio Financeiro a APMIF	Manutenção/Subvenção		12	12	12	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	3.000,00	3.900,00	4.000,00	10.900,00
	Origem do recurso: Outras Vinculações			0,00	12.000,00	12.000,00	12.800,00	36.800,00
Total da Ação:				0,00	15.000,00	15.900,00	16.800,00	47.700,00
007	Atividade	2.52 - Atend. Cons. Mun. de Assistencia Social	Manutenção (%)		100,00%	100,00%	100,00%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	4.000,00	4.250,00	2.500,00	10.750,00
Total da Ação:				0,00	4.000,00	4.250,00	2.500,00	10.750,00
008	Atividade	2.67 - Conferência Municipal de Assist. Social	Conferência Realizada				1,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da Ação:				0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
009	Projeto	1.29 - Const. do Centro de Ref. de Assist. Social	Const. de Imóvel (unidade				1,00	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação:				0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
010	Atividade	2.58 - Vale Social - Atend. Famílias Carentes	Vale Social		300 Vales Social	300 Vales Social	300 Vales Social	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	20.000,00	21.250,00	12.500,00	53.750,00
Total da Ação:				0,00	20.000,00	21.250,00	12.500,00	53.750,00
011	Atividade	2.59 - Manut. Piso B. Variável II-FMASPBVII CRAS	Atendimentos (%)			100%		
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	41.086,00	45.550,00	86.636,00
	Origem do recurso: Outras Vinculações			0,00	0,00	0,00	21.600,00	21.600,00
Total da Ação:				0,00	0,00	41.086,00	67.150,00	108.236,00
Total do Programa:				139.998,00	191.900,00	203.268,00	394.178,59	929.344,59
Programa: 15 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo:	Manutenção da Unidade Básica de Saúde Municipal com atendimento Médico ambulatorial, odontológico e transporte nos casos mais graves para outros centros; Readequar e ampliar a Unidade Municipal de Saúde para dar atendimento em situações de saúde menos complexas dentro do próprio município.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Manutenção da Unidade Básica de Saúde; Capacidade de Atendimento em Saúde.	Serv. Saúde à Pop. %		O Município de Cafeara presta atendimento de saúde à população, através da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Cafeara possui somente uma única unidade de saúde, na qual não disponibiliza atendimentos básicos como: internações, partos, micro-cirurgias, tendo que fazer encaminhamentos para outras localidades.			Ampliar o Atendimento na Área de Saúde à população de Cafeara, visando diminuir os encaminhamentos para outras localidades. Atendimento 24 horas.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.14 - Manutenção dos Serviços de Saúde	At. Saúde - Anual (nº)	33.700 Atend.	33.700 Atend.	33.700 Atend.	33.700 Atend.	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			300.000,00	118.736,60	124.330,70	164.360,00	707.427,30
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			764.000,00	983.447,40	1.034.296,30	1.328.890,00	4.110.633,70

Total da Ação:				1.064.000,00	1.102.184,00	1.158.627,00	1.493.250,00	4.818.061,00
002	Projeto	1.08 - Ampliação e Ref. na Unid. Bás. de Saúde	Construção de Imóvel m²	95,56 m²	90 m²	90 m²	90 m²	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			4.400,00	28.800,00	6.100,00	6.900,00	46.200,00
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			21.600,00	0,00	24.500,00	25.500,00	71.600,00
Total da Ação:				26.000,00	28.800,00	30.600,00	32.400,00	117.800,00
003	Atividade	2.25 - Manutenção do Prog. Saúde da Família	Taxa Atend. a Pop. PSF	10%	10%	10%	10%	
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			100.500,00	106.700,00	114.050,00	150.000,00	471.250,00
Total da Ação:				100.500,00	106.700,00	114.050,00	150.000,00	471.250,00
004	Atividade	2.26 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	At. S. Bucal - Anual (nº)	1.583 Atend.	1.583 Atend.	1.583 Atend.	1.583 Atend.	
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			50.000,00	53.300,00	56.600,00	75.000,00	234.900,00
Total da Ação:				50.000,00	53.300,00	56.600,00	75.000,00	234.900,00
005	Atividade	2.27 - Manut. do Prog. Agente Com. de Saúde.	At. Saúde - Anual (nº)	792 Atend.	792 Atend.	792 Atend.	792 Atend.	
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			25.000,00	26.600,00	28.300,00	50.000,00	129.900,00
Total da Ação:				25.000,00	26.600,00	28.300,00	50.000,00	129.900,00
006	Atividade	2.30 - Manut. do Prog. Atenção Básica P. Fixo	At. Saúde - Anual (nº)	2.217 Atend.	2.217 Atend.	2.217 Atend.	2.217 Atend.	
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			70.000,00	75.275,00	79.300,00	20.000,00	244.575,00
Total da Ação:				70.000,00	75.275,00	79.300,00	20.000,00	244.575,00
007	Atividade	2.28 - Manut. de Ações de Vigilância Sanitária	At. V. Sanit.- Anual (nº)	80 Atend.	80 Atend.	80 Atend.	80 Atend.	
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			2.500,00	3.490,00	3.559,00	5.000,00	14.549,00
Total da Ação:				2.500,00	3.490,00	3.559,00	5.000,00	14.549,00
008	Atividade	2.29 - Man. de Ações em Vigil. Epidemiológica	Vig. Epidemiológica - Anu	445 Atend.	445 Atend.	445 Atend.	445 Atend.	
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			14.000,00	15.100,00	16.200,00	30.000,00	75.300,00
Total da Ação:				14.000,00	15.100,00	16.200,00	30.000,00	75.300,00
009	Atividade	2.46 - Manutenção Adm. da Saúde Municipal	Manut. Divisão (mensal)		12 Meses	12 Meses	12 Meses	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	9.250,00	9.830,00	9.354,00	28.434,00
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			0,00	35.750,00	37.970,00	40.246,00	113.966,00
Total da Ação:				0,00	45.000,00	47.800,00	49.600,00	142.400,00
010	Atividade	2.47 - Atend. ao Conselho Municipal de Saude	Manutenção (%)		100,00%	100,00%	100,00%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	4.000,00	4.250,00	5.500,00	13.750,00
Total da Ação:				0,00	4.000,00	4.250,00	5.500,00	13.750,00
011	Atividade	2.65 - Apoio Fin. F. M. de Saúde de Londrina	Serv. Saúde à Pop. %			100%	100%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	0,00	14.000,00	20.000,00	34.000,00
Total da Ação:				0,00	0,00	14.000,00	20.000,00	34.000,00
012	Atividade	2.66 - Atendimento ao Prog. Saude na Escola	Alunos Matriculados					
	Origem do recurso: Vinculado - Saúde			0,00	0,00	0,00	9.950,00	9.950,00
Total da Ação:				0,00	0,00	0,00	9.950,00	9.950,00
Total do Programa:				1.352.000,00	1.460.449,00	1.553.286,00	1.940.700,00	6.306.435,00
Programa: 16 - PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
Objetivo:	Angariar e administrar os recursos para prover as aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais							

Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Previdência do Servidor Público.	Servidores Beneficiados %		O Fundo de Previdência angaria e administra os recursos para prover as aposentadorias e as pensões dos servidores públicos Muncipais. recursos para prover as aposentadorias e as pensões dos servidores públicos			Fundo de Previdência capaz de manter os serviços, angariando e administrando os Muncipais.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
Fundo de	Previdência Municipal	de Cafeara						
001	Atividade	2.16 - Administração do Fundo de Prev. Municipal	Serv div. F. Prev. (%)	100%	100%	100%	100%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			30.000,00	31.000,00	34.000,00	36.000,00	131.000,00
Total da Ação:				30.000,00	31.000,00	34.000,00	36.000,00	131.000,00
Fundo de	Previdência Municipal	de Cafeara						
002	Atividade	2.17 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	Aposent. e Pensinistas %	100%	100%	100%	100%	
	Origem do recurso: Outras Vinculações			760.000,00	811.900,00	861.600,00	1.419.652,83	3.853.152,83
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
			Total da Ação:	760.000,00	811.900,00	861.600,00	1.419.652,83	3.853.152,83
			Total do Programa:	790.000,00	842.900,00	895.600,00	1.455.652,83	3.984.152,83
Programa: 17 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS								
Objetivo:	Disponibilizar recursos para a amortização da dívida consolidada.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Pagamento de dívidas.	Dívidas do exercício %		O Município de Cafeara possui dívidas confessadas e contratadas.			Pagar regularmente as parcelas acordadas.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Operação Especial	0.01 - Pagamento de Dívidas e Precatórios	Dívidas do exercício %	100 %	100 %	100 %	100 %	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			230.000,00	245.000,00	260.000,00	169.000,00	904.000,00
Total da Ação:				230.000,00	245.000,00	260.000,00	169.000,00	904.000,00
Total do Programa:				230.000,00	245.000,00	260.000,00	169.000,00	904.000,00
Programa: 18 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								
Objetivo:	Disponibilizar recursos para contribuição ao PASEP.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Contribuir ao PASEP.	Contribuição Pasep (%)		O município vem cumprindo com as obrigações junto ao PASEP.			Continuar a cumprir com as obrigações junto ao PASEP.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Operação Especial	0.02 - Contribuição do PASEP	Contribuição Pasep (%)	100 %	100 %	100 %	100 %	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			45.000,00	48.000,00	51.000,00	87.365,00	231.365,00
Total da Ação:				45.000,00	48.000,00	51.000,00	87.365,00	231.365,00
Total do Programa:				45.000,00	48.000,00	51.000,00	87.365,00	231.365,00
Programa: 19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Objetivo:	Economizar 0,5% da receita arrecadada da Prefeitura Municipal.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
0,5% da receita arrecadada da Prefeitura Municipal.	Economizar 0,5% da Arrec.		O município bem economizando 0,5% do total da Arrecadação.			Continuar a Economizaro o percentual de 0,5% do total da Arrecadação.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Operação Especial	0.03 - Reserva de Contingência	Economizar 0,5% da Arrec.	0,50 %	0,50 %	0,50 %	0,50 %	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			34.260,00	36.548,00	38.833,00	45.269,83	154.910,83
Total da Ação:				34.260,00	36.548,00	38.833,00	45.269,83	154.910,83
Total do Programa:				34.260,00	36.548,00	38.833,00	45.269,83	154.910,83
Programa: 20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Objetivo:	Economizar 0,5% da receita arrecadada do Fundo de Previdência							
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Reserva Orçamentária	Economizar 0,5% da Arrec.		O Fundo vem economizando 0,5% da sua arrecadação total para reserva de contingência.			Continuar economizando 0,5% da sua arrecadação total para reserva de contingência.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
Fundo de	Previdência Municipal	de Cafeara						
001	Reserva de	0.04 - Reserva de Contingência do RPPS.	Economizar 0,5% da Arrec.	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	
	Contingência							
	Origem do recurso: Outras Vinculações			4.000,00	4.200,00	4.500,00	7.315,00	20.015,00
Total da Ação:				4.000,00	4.200,00	4.500,00	7.315,00	20.015,00
Total do Programa:				4.000,00	4.200,00	4.500,00	7.315,00	20.015,00
Programa: 21 - ATENDER A CRIANCA E O ADOLESCENTE								
Objetivo:	Garantir o Direito da Criança e do Adolescente.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		

Criança e Adolescente	At. Criança e Adolesc. %		O município de Cafeara, conta com o Conselho Tutelar, o qual através de suas ações, procura garantir o Direito da e do Adolescente, aplicando as normas regidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.			Direitos da Criança e do Adolescente garantidos, conforme as normas regidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	6.64 - Manutencao do Conselho Tutelar	At. Criança e Adolesc. %	100%	100%	100%	100%	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			25.000,00	59.500,00	63.200,00	66.900,00	214.600,00
Total da Ação:				25.000,00	59.500,00	63.200,00	66.900,00	214.600,00
002	Atividade	6.55 - Prom. ao Desenv. da Criança e do Adolesc.	At. Criança e Adolesc. %		100	100	100	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	23.500,00	25.000,00	26.500,00	75.000,00
Total da Ação:				0,00	23.500,00	25.000,00	26.500,00	75.000,00
003	Atividade	6.53 - Atend. ao Cons. Mun. Dir. Crça e Adolesc.	Manutenção (%)		100	100	100	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	4.000,00	4.250,00	4.500,00	12.750,00
Total da Ação:				0,00	4.000,00	4.250,00	4.500,00	12.750,00
Total do Programa:				25.000,00	87.000,00	92.450,00	97.900,00	302.350,00
Programa: 22 - SUBSÍDIO EDUCACIONAL								
Objetivo:	Apoiar o Aluno a Frequentar Estudos ou Cursos fora dos limites do Município, autorizado por Lei Específica.							
Indicador	Unidade de Medida		Situação Atual			Situação Desejada		
Alunos	Alunos Benef. Programa		O município de Cafeara no ano de 2011, autorizado pela Lei 340/2010, vem auxiliando financeiramente o Transporte de 20 (vinte), fora dos limites dos município, os quais se enquadrarem nas exigências da Lei estudantes em diversos cursos fora dos limites dos município.			Continuar auxiliando financeiramente o Transporte de estudantes em diversos cursos Municipal nº 340/2010. Apoiar a outras necessidades educacionais, fora dos limites do município, desde que autorizado em Lei e que no Município não haja cursos equivalentes.		
Prefeitura Municipal de Cafeara - PPA 2010 / 2013								
Programas - Físico / Financeiro								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
001	Atividade	2.54 - Manut. Vale Tranp. Univers./Curso Téc.Prof.	Alunos Benef. Programa		15 alunos	20 alunos	25 alunos	
	Origem do recurso: Ordinário - Livre			0,00	20.000,00	21.250,00	30.000,00	71.250,00
Total da Ação:				0,00	20.000,00	21.250,00	30.000,00	71.250,00
Total do Programa:				0,00	20.000,00	21.250,00	30.000,00	71.250,00
Total Geral:				8.102.745,00	7.713.239,00	8.195.432,00	10.600.011,51	34.611.427,51

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D20FB1C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LOA 2013 - ANEXO 9

Município de Fernandes Pinheiro - PR						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					Exercício 2013	
					Anexo 09	
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
LEGISLATIVO MUNICIPAL	806.600,00					
EXECUTIVO MUNICIPAL				281.000,00		
SECRETARIA GERAL				84.000,00		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				912.000,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS				384.000,00		
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL						
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
TOTAL	806.600,00			1.661.000,00		

Município de Fernandes Pinheiro - PR						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					Exercício 2013	
					Anexo 09	
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
LEGISLATIVO MUNICIPAL						
EXECUTIVO MUNICIPAL						
SECRETARIA GERAL						
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA DE FINANÇAS						
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E						4.589.000,00

ESPORTES						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				4.112.000,00		
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		1.135.600,00				
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
TOTAL		1.135.600,00		4.112.000,00		4.589.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES — Exercício 2013 — Anexo 09

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL						
EXECUTIVO MUNICIPAL						
SECRETARIA GERAL						
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA DE FINANÇAS						
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	209.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL						
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2.197.700,00			
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE						114.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
TOTAL	209.000,00		2.197.700,00			114.000,00

Município de Fernandes Pinheiro - PR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES — Exercício 2013 — Anexo 09

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL						
EXECUTIVO MUNICIPAL						
SECRETARIA GERAL						
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA DE FINANÇAS						
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL						
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		342.100,00				
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				355.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
TOTAL		342.100,00		355.000,00		

Município de Fernandes Pinheiro - PR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES — Exercício 2013 — Anexo 09

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL						806.600,00
EXECUTIVO MUNICIPAL						281.000,00
SECRETARIA GERAL						84.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						912.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS				415.000,00		799.000,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES			100.000,00			4.898.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						4.112.000,00
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL						1.135.600,00
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.288.000,00				3.485.700,00
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE						456.100,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO						355.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					175.000,00	175.000,00
TOTAL		1.288.000,00	100.000,00	415.000,00	175.000,00	17.500.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:089AA6F0

